



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

Relatório Nº 1, 2023

Subcomissão Temporária para debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil - CEENSINO

Presidente: Senadora Teresa Leitão

Relatora: Senadora Professora Dorinha





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

Sumário

1. Apresentação	3
2. Resumo Executivo	6
3. Ensino Médio - uma aproximação possível.....	20
3.1 Moldura histórico-normativa: um ligeiro sobrevoo	20
3.2 A Reforma do Ensino Médio	23
3.3 A implementação do Novo Ensino Médio	37
3.4. Análise orçamentária dos recursos da União	56
3.5. Ensino médio em outros países	62
4. Considerações metodológicas	65
5. Resultados da Pesquisa.....	73
5.1. Sobre o Desenho do Novo Ensino Médio.....	78
5.2. Sobre a Implementação do Novo Ensino Médio	85
5.3. Diálogo com consulta pública do Ministério da Educação.....	93
6. Conclusão	101
7. Recomendações	111
Anexo I – Relação de representantes e entidades participantes das audiências públicas na Ceensino	119





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

1. Apresentação

Este Relatório é o resultado de um esforço coletivo e dedicado da Subcomissão Temporária para Debater e Avaliar o Ensino Médio no Brasil, seus Desafios e Perspectivas (CEENSINO), que foi instalada no âmbito da Comissão de Educação e Cultura (CE) do Senado Federal, por meio da aprovação do Requerimento nº 5, de 2023, da Senadora Teresa Leitão. O objetivo do referido Relatório é, dentre outros, identificar as principais lacunas e limites estruturantes da chamada "Reforma do Ensino Médio", instituída pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e avaliar o impacto das mudanças em variáveis como carga horária, currículo, infraestrutura, parâmetros de atuação de professores, organização das instituições formadoras e exames nacionais para o cotidiano das escolas brasileiras de ensino médio. Trata-se, assim, de contribuir para o debate e sinalizar caminhos e possibilidades para a etapa final da educação básica.

Nosso trabalho estruturou-se principalmente por meio da realização de audiências públicas com representantes de órgãos de governo e da sociedade civil; da análise de documentação pertinente ao tema; e de pesquisa direcionada a entidades envolvidas na implementação do chamado Novo Ensino Médio. Também fizemos breve apanhado de principais pontos levantados em consulta pública e do posicionamento do Ministério da Educação (MEC) acerca desse posicionamento.

A metodologia utilizada para a construção deste relatório envolveu, portanto, uma abordagem multimodal, buscando equilibrar análises qualitativas e quantitativas. Em uma primeira fase, foi realizada uma





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

revisão bibliográfica e documental abrangente. Esse levantamento focou na legislação, normas infralegais, documentos oficiais, relatórios de execução orçamentária e artigos científicos pertinentes ao tema da Reforma do Ensino Médio. Essa etapa permitiu uma contextualização robusta acerca dos marcos regulatórios e das políticas que orientaram as mudanças no Ensino Médio.

Na sequência, priorizou-se a coleta de dados primários, a fim de entender a percepção dos principais stakeholders envolvidos. Para isso, a CEENSINO organizou audiências públicas, nas quais foram ouvidos aproximadamente 30 representantes de entidades que têm papel ativo na implementação da Reforma. Estas audiências ofereceram insights valiosos sobre os desafios, avanços e retrocessos do processo. Adicionalmente, formulários eletrônicos foram encaminhados para essas entidades e para as Secretarias Estaduais de Educação. As respostas forneceram uma visão qualitativa das percepções e das práticas adotadas em diferentes regiões do Brasil, complementando assim as informações obtidas nas audiências. Esta metodologia abrangente garantiu uma compreensão holística dos impactos da Reforma do Ensino Médio nas escolas brasileiras.

Este Relatório reflete, portanto, os resultados desses esforços, ao apresentar percepções que perpassam a comunidade educacional, ao mesmo tempo em que traça, a partir dessas percepções, uma série de recomendações que julgamos pertinentes e adequadas ao contexto atual dessa etapa da educação básica.

Acreditamos que a educação não é por si mesma panaceia universal, que pode, de modo isolado e descolado de outras políticas públicas, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, tecnológicas e





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

culturais. Entretanto, não se pode negar que se trata de política fundante para que sejam equacionados esses desafios no País e, nesse sentido, julgamos que este documento pode ser ferramenta importante para incidência do Congresso Nacional nas políticas públicas concebidas e implementadas no ensino médio brasileiro

Esperamos, enfim, que as informações e recomendações contidas aqui sirvam como um guia para futuras ações e decisões que visam a aprimorar a qualidade da educação em nosso País.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

2. Resumo Executivo

A Subcomissão Temporária para Debater e Avaliar o Ensino Médio no Brasil (CEENSINO), instaurada pela Comissão de Educação e Cultura (CE) do Senado Federal, empenhou-se na árdua tarefa de avaliar e debater os contornos e os desdobramentos da chamada "Reforma do Ensino Médio", promulgada pela Lei nº 13.415 de 2017. Este relatório é fruto de um meticuloso processo de análise que combinou a revisão de documentos legais, normativos e acadêmicos, com a coleta de dados primários provenientes de interações diretas com os principais stakeholders do cenário educacional brasileiro.

Dada a relevância e abrangência da reforma, os esforços de investigação da CEENSINO concentraram-se em compreender, de forma objetiva, as principais lacunas, avanços e desafios oriundos da reestruturação do Ensino Médio no país. Os dados recolhidos revelaram pontos de vista diversos, mas com convergências significativas, sobre o estado atual e as perspectivas do ensino médio no Brasil. Eles são reflexos das vozes de entidades educacionais, profissionais da área, representantes de órgãos de governo e da sociedade civil.

Neste Resumo Executivo, apresentamos um panorama dos principais achados e considerações da comissão, visando orientar gestores, profissionais da educação, e demais interessados sobre as conclusões centrais e as recomendações propostas para a etapa final da educação básica em nosso país. O propósito é fornecer, em linhas gerais, uma visão sintética e estratégica do extenso trabalho de avaliação realizado.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

A análise orçamentária da atuação da União, permitiu verificar que, no período de 2018 a 26/08/2023, um total de R\$ 607,7 milhões foi empregado em ações voltadas para a implementação do Novo Ensino Médio, sobretudo através das ações 0509 e 0515, administradas pelo FNDE. A abordagem escolhida para essa análise, que engloba tanto os valores efetivamente desembolsados no período ("Pago") quanto os montantes empenhados em anos anteriores e pagos no período analisado ("RP Pago"), fornece uma visão mais integral do envolvimento financeiro do governo.

Verificou-se, ainda, que a maior parte dos recursos empregados, em que havia clara identificação do destino à implementação do Novo Ensino Médio, deram-se no âmbito da Ação 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica (PDDE). Sendo responsável pelo emprego de 573,6, dos 607,7 milhões de reais empregados entre 2018 e 2023 (até 28/06/2023). Diante disso, foi consultada página específica de acompanhamento do Programa Dinheiro Direto da Escola, referente ao Relatório de Gestão 2022¹. Entre os anos de 2019 e 2022, foram empregados cerca de R\$ 503,2 milhões no período. Sendo R\$ 386,5 milhões no programa PDDE “Novo Ensino Médio”, distribuídos nos anos de 2019, 2020 e 2021, atendendo um total de 12.752 escolas. E R\$ 116,6 milhões empregados, em 2022, no programa PDDE “Itinerários Formativos”, atendendo a um total de 8.692 escolas.

¹ <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-1/relatorio-de-gestao-2022/resultados-da-gestao-1/programas-para-a-educacao-basica/dinheiro-direto-na-escola>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

De forma, a partir dessa análise, é possível se apontar o risco de dissonância da execução orçamentária com os prazos estipulados no âmbito da Portaria nº 521/2021. Isso porque o referido normativo já previa a homologação de todos os referenciais curriculares pelos Conselhos de Educação ainda no ano de 2021. Enquanto apenas no ano de 2022 foram executados recursos da União com vistas a apoiar a elaboração e implementação dos itinerários formativos.

A profundidade e amplitude da análise da Reforma do Ensino Médio são evidenciadas pela consulta extensiva feita a entidades chaves no cenário educacional brasileiro. Os formulários eletrônicos encaminhados às 28 entidades, complementados pelas consultas às Secretarias Estaduais de Educação das 27 Unidades da Federação, forneceram uma fonte rica de informações sobre a realidade da implementação e percepção da reforma. O total de 19 entidades respondentes foi classificado em dois grupos distintos: aqueles diretamente vinculados à execução (Exec.) e aqueles envolvidos nos esforços de monitoramento e avaliação (M&A).

A distinção desses dois grupos se tornou crítica ao observar-se uma inclinação notável em suas respostas. De maneira geral, as entidades executoras, que desempenham um papel mais ativo na implementação do Novo Ensino Médio, tenderam a ter uma visão mais otimista da reforma, enquanto as entidades M&A apresentaram uma postura mais equilibrada ou crítica. Essa diferença tornou-se evidente em várias questões, incluindo a satisfação percebida dos estudantes com o Novo Ensino Médio e a coerência do desenho da intervenção pública.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

No entanto, vale destacar que, devido ao número limitado de respondentes, a representatividade dessas respostas às questões fechadas é restrita. Mas, ao direcionar o foco para a análise qualitativa das respostas abertas, torna-se evidente a riqueza e diversidade de perspectivas. Utilizando o método de Classificação Hierárquica Descendente (CHD), foi possível segmentar e categorizar o conteúdo em quatro classes temáticas distintas, centralizando as discussões em duas áreas chave: o desenho da reforma e sua implementação.

A ramificação "Desenho" reflete as considerações sobre a adequação e relevância do desenho do programa frente às necessidades dos estudantes e da sociedade, enquanto aborda os ajustes necessários para melhor alinhamento com estas demandas. Por outro lado, a ramificação "Implementação" destaca os desafios práticos encontrados no terreno e traz à tona propostas construtivas para aprimorar o processo.

De forma que esta análise oferece uma compreensão multifacetada do impacto da Reforma do Ensino Médio, enfatizando a necessidade de ajustes contínuos e de uma abordagem crítica, mas construtiva, para garantir que as aspirações originais da reforma sejam plenamente realizadas.

A Reforma do Ensino Médio, como apresentada atualmente, gerou debates e opiniões diversas sobre sua adequação às necessidades dos alunos e da sociedade brasileira. Embora alguns pontos positivos sejam reconhecidos, principalmente em relação à flexibilização curricular e ao protagonismo juvenil, há uma clara necessidade de revisão e adaptação de sua estrutura para que ela atenda, de fato, ao propósito de oferecer uma





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

educação de qualidade, integral e equitativa. Considerando o cenário diversificado e os desafios educacionais brasileiros, é imperativo que ajustes sejam feitos de forma a garantir que a reforma atinja seu potencial máximo e beneficie todos os estudantes, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica.

Nesse contexto, vale ressaltar que as preocupações manifestadas pelos entrevistados mostram um cenário onde o Novo Ensino Médio tem potencial, mas precisa de ajustes significativos para ser efetivo. A preocupação central recai sobre a garantia de acesso a uma formação de qualidade, integrada e holística, que considere a realidade socioeconômica e regional de cada estudante.

Um ponto importante de consenso entre os entrevistados é o reconhecimento da importância do protagonismo juvenil e da preparação dos estudantes para o mercado de trabalho. Contudo, a maneira como isso está sendo implementado no desenho da Reforma tem gerado críticas. A fragmentação e a falta de oferta equitativa de itinerários formativos são apontadas como barreiras para a realização efetiva desse protagonismo.

A proposta de substituição de um teto de horas para pisos separados de carga horária, por exemplo, foi uma sugestão de solução que busca equilibrar a necessidade de uma base comum sólida com a flexibilidade dos itinerários formativos. No entanto, essa ideia deve ser considerada à luz das realidades e capacidades locais de implementação, especialmente em municípios com poucas escolas e recursos.

A Reforma do Ensino Médio no Brasil é objeto de intensas discussões e traz consigo uma série de desafios e questões que permeiam a





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

implementação eficaz dessa medida. No contexto da manifestação das entidades respondentes, destaca-se a complexidade envolvendo a oferta do transporte escolar, uma vez que a expansão da carga horária do ensino médio pode criar desajustes nos horários de deslocamento de estudantes dos diferentes níveis educacionais.

Em audiências públicas, diversas entidades expuseram suas perspectivas e preocupações. Alexsandro dos Santos, representando a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), enfatizou que meras mudanças curriculares não são suficientes. Ele realçou a necessidade de um financiamento adequado, melhoria da infraestrutura escolar e capacitação de profissionais. Santos destacou ainda a importância de repensar a formação dos educadores, de modo a prepará-los para os desafios atuais da educação.

Ressaltou-se, ainda, o papel crucial das questões sociais e econômicas que influenciam o cenário educacional, sugerindo uma abordagem holística para reformas educacionais. Uma vez que a reforma não é plena sem adequações na infraestrutura, formação de profissionais e, inclusive, na própria regulamentação da profissão docente. E, nesse contexto, a falta de coordenação e apoio do MEC foi identificada como uma das razões para as disparidades de implementação entre os estados.

O ensino técnico e profissionalizante também foi um foco de debate. Enquanto alguns especialistas defenderam que esta formação seja uma opção e não uma obrigação, outros especialistas evidenciaram a importância do investimento federal e citam o modelo dos Institutos Federais como referencial.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

A discussão culminou na constatação de que a atual proposta de reforma possui falhas ao não se adaptar às individualidades e necessidades dos alunos. De forma que é preciso estar alerta ao risco de reproduzir erros do passado e instituir de forma urgente uma abordagem mais coordenada em nível federal.

Em síntese, a reforma do Ensino Médio no Brasil exige um enfoque multifacetado, não se restringindo apenas a mudanças curriculares. A partir das contribuições coletadas na Ceensino, é possível identificar um consenso emergente sobre os seguintes pontos de aprimoramento:

1. A necessidade de se manter a importância da preparação para o trabalho como norte ao desenho e estrutura da oferta do ensino médio no país;
2. A necessidade de ampliação da carga horária dedicada à Formação Geral Básica, uma vez que as 1.800 horas atualmente previstas têm se mostrado insuficientes ao cumprimento dos objetivos pretendidos;
3. A necessidade de aprimorar a organização da oferta dos itinerários formativos, levando em consideração as desigualdades regionais e entre as realidades de escolas públicas e privadas.
4. Atuação mais eficaz da União na coordenação dos esforços de implementação.
5. Mecanismos que atenuem desigualdades sociais e regionais na execução da reforma.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

6. Melhoria no recrutamento e capacitação de profissionais de educação.
7. Aprimoramento de materiais didáticos e de apoio.
8. Ampliação dos recursos para a infraestrutura escolar.
9. Busca por alternativas que atenuem os impactos da reforma no transporte escolar.

Diante de tais considerações, o conjunto dos dados coligidos e analisados anteriormente nos permite fazer as seguintes recomendações para o tratamento do tema do ensino médio pelos elaboradores e implementadores de políticas públicas:

1. Em termos do que podemos chamar de **“pressupostos básicos de atuação ou de “metodologia de trabalho”**, ficou claro para a Ceensino que é preciso continuar a **ouvir os diferentes atores do cenário educacional, estabelecendo pontes e buscando o consenso possível, inclusive no âmbito do Congresso Nacional**. Nesse contexto, não se pode ignorar a participação dos próprios estudantes, a atenção profunda às necessidades que apresentam. Participação e democracia foram palavras-chave surgidas no contexto do trabalho realizado e parecem ser elementos fundamentais para que se retire o ensino médio do pântano em que anda metido.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

Para tanto, recomendamos ao MEC **a criação de Grupo de Trabalho (GT), para promover constante interlocução com a sociedade civil e com os entes federados, especialmente os Estados**, e para elaboração e discussão de eventuais documentos a serem adotados no âmbito do ensino médio.

Esse GT deverá ser coordenado pelo Ministério da Educação, que deverá também estabelecer balizas consistentes para a atuação de cada um na concertação da proposta. Sugerimos ainda ao Congresso Nacional a discussão, o aprimoramento e a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 235, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE), pois acreditamos que a existência de um Sistema que efetivamente agrupe e defina prioridades e competências também pode contribuir para que haja coordenação e articulação no âmbito do ensino médio.

2. **No âmbito do referido GT, deverão ser estudadas e aproveitadas as experiências exitosas**, em diferentes perspectivas: curricular, de infraestrutura, de formação de professores, de construção dos itinerários, de participação estudantil etc. Também seria interessante que se **aproveitasse o percurso relativamente recente de construção de cenários, tais como as DCNEMs 2012 e a experiência da Ceensi**, para que se utilizem tais “histórias” como plataformas de lançamento em direção ao avanço necessário.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

3. Criação da Subcomissão Permanente para Monitoramento e Avaliação das Políticas de Educação:

Diante do panorama educacional brasileiro e da necessidade urgente de aprimorar a avaliação sistemática das políticas educacionais, torna-se crucial a instalação de uma Subcomissão Permanente para Monitoramento e Avaliação das Políticas de Educação no âmbito do Senado Federal. A vivência da Subcomissão Temporária para Debater e Avaliar o Ensino Médio no Brasil evidenciou a imperatividade de uma estrutura contínua de avaliação. **Esta não deve se limitar ao ensino médio, mas abranger todas as etapas educacionais, otimizando a sistematização de informações e facilitando tomadas de decisão baseadas em dados concretos e confiáveis.**

Historicamente, o Brasil já demonstrou capacidade de coleta e análise de dados em áreas vitais, como saúde e educação, com entidades como o IBGE e o INEP desempenhando papéis fundamentais na avaliação das políticas educacionais. No entanto, a despeito dos avanços, **ainda há um desafio significativo na aplicação eficaz dessas informações para a criação e aprimoramento de políticas públicas educacionais.** Portanto, a criação de uma Subcomissão Permanente não só preencheria essa lacuna, mas também garantiria um **alinhamento mais preciso entre as análises realizadas e as reais necessidades de informações para a tomada de decisões políticas.**





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

Assim, ao estabelecer um mecanismo constante de avaliação e monitoramento, a Subcomissão permitiria um olhar mais aprofundado sobre as políticas educacionais do país. Seria um marco para a contínua busca pela melhoria da educação, focando na qualidade e equidade do ensino, **envolvendo múltiplos stakeholders, desde parlamentares e especialistas até representantes da sociedade civil**. A implementação efetiva dessa Subcomissão será um passo significativo para garantir um futuro educacional mais promissor para o Brasil.

- 4. Um outro consenso, surgido durante as audiências públicas da Ceensino, é de que o ensino médio não pode virar as costas para a educação profissional e tecnológica.** Ficou patente, em todas as falas, que o ensino meramente propedêutico não é a resposta para a juventude brasileira. Para tanto, será preciso promover uma integração sólida entre as trajetórias da educação profissional e a necessidade de se ofertar formação geral básica comum a todos os brasileiros.

Em outras palavras, é preciso conciliar a necessidade premente que os jovens mais pobres têm de acessar o mundo do trabalho com a necessidade de que não sejam espoliados do direito a determinado tipo de conhecimento universal. Em suma, é preciso pensar a escola não como mero instrumento que fornece a mão de obra para o mercado, mas como espaço potencializador do senso crítico e das competências específicas. Assim, sugerimos que: **i) sejam aproveitadas pelo MEC as experiências do Sistema “S” e dos institutos federais de**





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

educação, na constituição de percursos integrados ou concomitantes de ensino médio e de educação profissional e tecnológica; ii) seja construído pelo CNE, com apoio dos Estados, um referencial para o itinerário formativo de “formação profissional”, com marcos mínimos de qualidade e aderência às necessidades dos jovens; e iii) sejam articulados mecanismos de financiamento exequíveis para a educação profissional integrada ou concomitante ao ensino médio.

5. Em termos de **arquitetura curricular**, nossas sugestões são as seguintes:
- a) A carga horária do ensino médio deverá ser de no mínimo 3.000 horas totais, com pelo menos 2.200 horas destinadas à formação geral básica e 800 horas para a parte diversificada, sendo que, para os cursos técnicos, será realizado aproveitamento de até 400 horas da formação geral básica.
 - b) Na formação geral básica, deverão ser trabalhadas as linguagens, a matemática, as ciências da natureza e as ciências humanas, enfeixadas em componentes curriculares estabelecidos de maneira infralegal, pelo CNE, provavelmente no âmbito da BNCC, a fim de que não se retorne ao “cabideiro de disciplinas” que era o formato pré-Reforma, mas também não se percam tradições louváveis de transmissão de conhecimentos socialmente acumulados;





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

- c) A parte diversificada, tenha o nome de “itinerário formativo” ou “percurso de aprofundamento”, deverá estar organizada por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, voltados ao aprofundamento em temas relevantes para os diferentes contextos, definidos pela realidade de cada sistema de ensino, a partir de diretrizes gerais exaradas pelo CNE, ouvidos os secretários estaduais de educação;
 - d) O CNE também deverá disciplinar de forma mais consistente a possibilidade de contratação de profissionais com “notório saber”, a ser realizada exclusivamente na formação técnica e profissional;
 - e) A carga horária deverá ser obrigatoriamente ofertada na modalidade presencial, excetuada a destinada aos cursos técnicos integrados, que poderão prever até 20% em EAD. Estudos deverão ser realizados para se pensar essa possibilidade para o ensino médio noturno;
6. Mais que uma mera “política para o ensino médio”, ficou patente que **há necessidade de uma “política para a juventude”, que faça interconexões entre diferentes setores da atuação governamental** para que atuem na esfera de sua competência a partir de uma forma sistêmica, em que, com o perdão da metáfora, a Esplanada inteira trabalhe em favor da juventude, e não apenas o MEC. Sugerimos, assim, **que seja estruturada esta Política intersetorial para a**





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

juventude, com a devida atualização dos documentos já existentes,
a partir (é sempre bom repetir) da participação da própria juventude.

7. Essa Política intersetorial para a juventude deve ser pensada também a partir da instituição de **política de permanência para os estudantes**, que inclua a estruturação de poupança estudantil ou algo do gênero. Nesse sentido, **sugerimos a este Senado Federal que sejam envidados esforços para discussão e aprovação de projetos de lei que tramitam e tratam do tema, dentre os quais citamos, a título de exemplo, o Projeto de Lei (PL) nº 6.207, de 2019, de autoria do Senador Cid Gomes, que “dispõe sobre o programa Poupança Estudantil, voltado aos estudantes de baixa renda das escolas públicas”, e o PL nº 1.942, de 2023, do Senador Confúcio Moura, que “institui incentivo financeiro denominado Bolsa Futuro, destinado aos estudantes de baixa renda concluintes da educação básica”.**

Propomos, aliás, que sejam **pensadas estratégias para que tal lógica se estenda a toda educação básica e à educação de jovens e adultos.** O ensino médio faz parte de um todo sistêmico, que inclui o que é feito em outras etapas da educação básica e que, por outro lado, também demanda o atendimento para aqueles que ficaram pelo caminho e que de alguma forma não conseguiram ser respeitados no seu direito à educação. Assim, sob esse ponto de vista que entende o ensino médio como parte de um todo que também precisa ser pensado, talvez seja o momento de **discutir também o PL nº 3.756, de 2023, de autoria da**





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

Senadora Teresa Leitão, Presidente desta Subcomissão, que “institui a Bolsa Permanência no âmbito da Educação Básica Pública, destinada a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a finalidade de contribuir para sua permanência na escola”.

8. Evidenciou-se também a necessidade de que sejam **aportados recursos para melhoria nos padrões de infraestrutura das escolas**, com vistas à ampliação e melhoria das instalações, incluindo equipamentos que podem (possam?) contribuir para a aprendizagem (bibliotecas, laboratórios, quadras de esporte etc.). Nesse sentido, **sugerimos que seja implantado, pelo Poder Executivo federal, programa para apoiar Estados (e Municípios) nessa tarefa, talvez em convergência com o Programa Escola em Tempo Integral, com foco na extensão da jornada total do ensino médio para 3.400 horas (sete horas diárias).**
9. Sugerimos também que **seja dada atenção à formação dos professores, que deverá incluir a preparação para atuar no novo formato do ensino médio**. É preciso, portanto, revisar documentos, atualizando e costurando as possibilidades de intervenção, a partir de um horizonte compartilhado acerca do que efetivamente é o desejável para o momento atual, com a devida distribuição dos pesos entre formação didático-pedagógica e formação nos conteúdos específicos. Nesse sentido, **sugerimos ao Ministério da Educação que, junto com o CNE, elabore estudos e normas para disciplinar o tema,**





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

com atualização das já existentes e atenção especial à interface entre os novos currículos do ensino médio, as competências requeridas dos profissionais para dar conta desses currículos e os respectivos planos de carreira.

10. **Recomendamos ainda ao Inep/MEC que mantenha as edições do Enem de 2024 e 2025 circunscritos à formação geral básica, e que institua GT, com participação de representantes dos gestores e das universidades,** para dar continuidade a estudos de novo modelo para o Exame, analisando a pertinência e a adequação de acrescentar os itinerários formativos de alguma maneira nas provas, bem como outros aprimoramentos que seriam necessários para adequar o Enem às mudanças efetuadas pela reforma do ensino médio – e ainda a se efetuar.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

3. Ensino Médio - uma aproximação possível

A seguir, propomos uma contextualização possível, a fim de retratar, de maneira fidedigna, ainda que não exaustiva, os modos como o ensino médio tem sido abordado no País, bem como as especificidades da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, conhecida como “Reforma do Ensino Médio”, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB).

A partir desse mapeamento da realidade normativa nacional, achamos interessante também fazer alguns apontamentos sobre o modo como o ensino médio é tratado em outros países. Tal opção se justifica a partir não somente da comparabilidade possível entre o que tem sido feito no Brasil e em outros lugares, mas principalmente da possibilidade de que um ou outro aspecto possam inspirar e iluminar as práticas possíveis no País, a partir, evidentemente, da leitura crítica do cenário nacional específico e da oitiva qualificada dos atores envolvidos na elaboração e na implementação de políticas públicas relacionadas ao ensino médio.

3.1 Moldura histórico-normativa: um ligeiro sobrevoo

Os fios com que ensino médio no Brasil tem-se tecido se perdem na poeira dos séculos de formação da identidade e da história do País. Em outras palavras, o que vivemos hoje não é situação que surgiu de modo inesperado. Pelo contrário, ela se constituiu a partir de uma teia que foi





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

elaborada no ir e vir das reformas educacionais e das tentativas de equacionar grandes desafios, que infelizmente, em sua grande maioria, perpetuam-se na atualidade.

Assim, é importante, ainda que de forma sucinta, estabelecer esse marco, com foco nas últimas décadas, a fim de determinar a moldura a partir da qual o quadro atual se manifesta e produz efeitos não só na vida dos jovens brasileiros, mas no próprio desenvolvimento nacional.

O norte desse breve contexto histórico será o da sucessão das principais normas infraconstitucionais que orientaram o ensino médio – ou ensino secundário – numa linha do tempo que atravessa o século XX e chega aos dias atuais.

Ainda na década de 1940 do século passado, o Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, estabeleceu a chamada Lei Orgânica do Ensino Secundário. Segundo a norma, o ensino secundário teria como finalidades (art. 1º): formar, em prosseguimento da obra educativa do ensino primário, a personalidade integral dos adolescentes; acentuar e elevar, na formação espiritual dos adolescentes, a consciência patriótica e a consciência humanística; e dar preparação intelectual geral que pudesse servir de base a estudos mais elevados de formação especial.

De acordo com o Decreto, o ensino secundário seria ministrado em dois ciclos: o ginásial (de quatro anos) e outro, com dois cursos paralelos, cada qual com duração de três anos: o clássico (maior conhecimento de filosofia e acentuado estudo das letras antigas) e o científico (ênfase em ciências). O ensino secundário não era obrigatório nem gratuito.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

O referido Decreto foi substituído pela Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixou as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Nos termos da norma, a educação de grau médio, em prosseguimento à ministrada na escola primária, destinava-se à formação dos adolescentes (art. 33). O ensino médio seria ministrado em dois ciclos, o ginásial e o colegial, e abrangeria, entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário (art. 34). Além disso, há referência à formação moral e cívica e à iniciação artística, além de exigência de prova de admissão para ingresso.

Essa primeira LDB também permitia que os estabelecimentos de ensino escolhessem livremente até duas disciplinas optativas para integrarem o currículo de cada curso e mencionava que os cursos que funcionassem à noite, a partir das 18 horas, teriam estruturação própria, inclusive em termos do número de dias de trabalho escolar efetivo. O ensino técnico de grau médio abrangia, por sua vez, os seguintes cursos: industrial, agrícola e comercial (art. 47).

A Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, fixou “diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus”. Nos termos desta segunda LDB, o ensino de 2º grau teria três ou quatro séries anuais - e os estudos correspondentes à 4ª série poderiam, quando equivalentes, ser aproveitados em curso superior da mesma área ou de áreas afins. Havia também a possibilidade do regime de matrícula por disciplina, podendo o aluno concluir a etapa em dois anos, no mínimo, ou cinco, no máximo.

A carga horária teria a duração mínima de 2.200 horas de trabalho escolar efetivo e, quando se tratasse de habilitação profissional, esse





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

mínimo poderia ser ampliado pelo então chamado Conselho Federal de Educação, de acordo com a natureza e o nível dos estudos pretendidos.

Essa norma foi substituída pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, LDB em vigor, que regulamentou as diretrizes emanadas da Constituição Federal, e tem acompanhado a evolução da Carta de 1998 que, por exemplo, por meio de alteração levada a efeito por meio da Emenda Constitucional (EC) nº 59, de 2009, passou a prever que toda a educação básica (e não somente o ensino fundamental) é obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

A LDB é, portanto, norma que nos interessa de modo especial no âmbito da Ceensino, que é destinada exatamente a debater e a avaliar o ensino médio no Brasil, a partir de seus desafios e perspectivas. Afinal, a LDB, ao regulamentar diretrizes maiores da CF, é o principal território das disputas e dos (des)entendimentos contemporâneos em relação a essa etapa da educação básica. Vale mencionar, nesse contexto de embates e construções mais ou menos acertadas que se incorporam à LDB, a “Reforma do Ensino Médio”, instituída pela Medida Provisória (MPV) nº 746, de 22 de setembro de 2016, posteriormente convertida na referida Lei nº 13.415, de 2017.

3.2 A Reforma do Ensino Médio





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

A MPV nº 746, de 2016, mencionou, na Exposição de Motivos, os desafios enfrentados pelo sistema educacional brasileiro. De acordo com a referida Exposição, havia um descompasso entre os objetivos propostos para o ensino médio e o perfil do jovem efetivamente formado por ela. Outro aspecto apresentado foi o de que o currículo do ensino médio, por ser extenso, superficial e fragmentado, não havia conseguido estabelecer um diálogo efetivo com a juventude, com o setor produtivo, nem com as demandas do século XXI.

A qualidade do ensino ofertado também era uma preocupação em 2016, com ênfase no desempenho dos estudantes apresentado nos resultados de avaliações standardizadas. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do ensino médio no Brasil estava estagnado, apresentando o mesmo valor (3,7) desde 2011. Além disso, os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) mostravam que houvera uma queda de 5,3% no desempenho em matemática e de 8% em língua portuguesa entre 1995 e 2015.

De acordo com o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), de 2022, houve um aumento expressivo no percentual da população de 15 a 17 anos que está na escola ou que já concluiu a educação básica, passando de 88,8% em 2012 para 95,3% em 2021. Este aumento reflete esforços significativos para democratizar o acesso à educação. (BRASIL, 2022)

Contudo, ao se considerar os esforços para ampliação do acesso ao ensino médio, a situação é mais desafiadora. Isso porque, em 2021, apenas 74,5% da população de 15 a 17 anos frequentava o ensino médio ou já havia





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

concluído a educação básica. Número 10,5 pontos percentuais inferior à meta de 85%, estabelecida para 2024. Mas que representa um avanço significativo frente aos 63,5% verificados no ano de 2012.

O relatório também destaca as diferenças regionais no acesso ao ensino médio. Em 2021, enquanto a Região Sudeste registrava 80,6% dos jovens de 15 a 17 anos frequentando o ensino médio ou com a educação básica completa, na Região Norte esse índice era de 68,2%. Essa diferença de 12,4 pontos percentuais entre as regiões evidencia a persistência de desigualdades significativas.

Quando desagregado por estados, as unidades nas Regiões Norte e Nordeste, como Amapá (43,8%) e Sergipe (60,4%), apresentam os menores percentuais, no ano de 2021. Em contrapartida, estados como São Paulo (85,0%) e Santa Catarina (81,2%) apresentam os maiores índices, no mesmo ano.

Vale notar, ainda, que há também grande divergência entre os estados quando consideramos as variações nos índices de acesso da população de 15 a 17 anos ao ensino médio. Por um lado, no estado do Amazonas, por exemplo, houve um aumento de 20,7 pontos percentuais, passando de 51,6%, em 2012, para 72,3%, em 2021. E, em maior ou menor grau, verificou-se avanço no período para quase todos os estados.

As exceções ficam por conta dos estados do Amapá e de Roraima, em que, no primeiro, se verificou uma variação negativa de 17,2 pontos percentuais, passando de 61,0%, em 2012, para 43,8%, em 2021. Enquanto no segundo essa variação foi de 10 pontos percentuais negativos, passando de 72,5%, em 2012, para 62,5%, em 2021.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Diferenças no percentual de da população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica ainda se mostram persistentes quando consideramos outros recortes, embora tenham se reduzido no período analisado. Por exemplo, em 2021, esse indicador era de 64,9%, para a área rural, frente aos 76,3%, verificado para a área urbana. Diferença que superava, portanto, 11 pontos percentuais, sendo ainda muito acentuada. Embora represente um avanço frente aos mais de 17 pontos percentuais verificados em 2012, em que esses indicadores eram 48,3% e 66,6%, respectivamente.

Essa desigualdade no acesso ao ensino médio também se mostra persistente ao se considerar outros recortes, como sexo e cor. Contudo, cumpre destacar que um ponto crítico que se mantém é a disparidade no acesso à educação entre os grupos socioeconômicos. Ao considerar os 25% mais pobres da população de 15 a 17 anos, observa-se uma mudança modesta na taxa de acesso ao ensino médio, que foi de 57,2%, em 2016, para 61,1%, em 2019. Em contrapartida, a mesma taxa para os 25% mais ricos foi de 86,1%, em 2016, para 91,1%, em 2019. Esse contraste demonstra que, embora tenhamos avançado em diversos âmbitos, a estratificação socioeconômica continua a ser um obstáculo significativo para a universalização do acesso à educação básica.

Já no que diz respeito à qualidade da educação no ensino médio, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb – em 2019, alcançou o seu maior crescimento, desde que foi criado, em 2007. Isso porque apresentou o resultado de 4,2, frente aos 3,8 apresentados no ano anterior. No entanto, mesmo com essa melhoria notável, o Ideb de 2019





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

ainda ficou aquém da meta estabelecida para aquele ano, que era de 5,0. Uma situação que tem sido recorrente desde 2013.

De modo geral, esses resultados apontam que, em que pesem os progressos efetuados, segue desigual o acesso e o aprendizado dos estudantes brasileiros do ensino médio, em desfavor de um conjunto expressivo de alunos que demonstram baixo nível de aprendizado. Em síntese, o panorama do ensino médio no Brasil apresenta um quadro de evolução e desafios. O país progrediu consideravelmente na expansão do acesso à educação para a faixa etária de 15 a 17 anos, mas ainda há um caminho a ser percorrido para atingir a universalização e erradicar as desigualdades persistentes, especialmente as que se relacionam com fatores socioeconômicos.

Dessa forma, pode-se afirmar que a Reforma do Ensino Médio foi apresentada como uma solução para esses desafios, propondo a flexibilização do ensino médio, a ampliação progressiva da jornada escolar e a criação da Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Cumprе salientar, contudo, que para entender o processo de construção dessa reforma é preciso considerar a instalação, ainda no ano de 2012, da Comissão Especial Destinada a Promover Estudos e Proposições Para a Reformulação do Ensino Médio – CEENSI, no âmbito da Câmara dos Deputados². Criada em 15 de março de 2012, foi instalada em 23 de maio do mesmo ano, e teve por objetivo mobilizar os parlamentares para a discussão,

² Câmara dos Deputados - Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições para a reformulação do ensino médio (CEENSI). Fonte: Câmara dos Deputados: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/54a-legislatura/reformulacao-do-ensino-medio>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

o debate e a proposição de iniciativas com vistas a uma nova concepção para o ensino médio no país. Constituída por 28 parlamentares titulares, e por igual número de suplentes, realizou, em 17 meses de funcionamento, 34 encontros, dentre reuniões deliberativas, audiências públicas, seminários estaduais e seminário nacional³.

Como resultado desses trabalhos, foi apresentado, em 27/11/2013, o Projeto de Lei nº 6.840, de 2013⁴, que, por intermédio da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, visava a instituir a jornada em tempo integral no ensino médio e reorganizar os currículos da última etapa da educação básica em áreas do conhecimento. E, embora nunca tenha sido aprovado em Plenário, propunha inovações similares àquelas trazidas pela instituição do Novo Ensino Médio, após a publicação da MPV e sua posterior conversão na Lei nº 13.415, de 2017⁵.

A referida proposição adiantava, assim, alguns pontos centrais da Reforma do Ensino Médio instituída a partir de 2016, dentre os quais podemos destacar: a divisão em quatro áreas de conhecimento que deveriam constar da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); a possibilidade de o aluno optar por cinco diferentes “opções formativas”, que adicionava a escolha pela formação profissional às de ênfase nos estudos de quaisquer das

³ BRASIL. (2013). *Câmara dos Deputados. Relatório da Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições para a reformulação do ensino médio (CEENSI)*. Acesso em 03 de 07 de 2023, disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/54a-legislatura/reformulacao-do-ensino-medio/proposicao/pareceres-e-relatorios/parecer-do-relator-dep.-wilson-filho-versao-final>

⁴ Projeto de Lei nº 6840/2013. *Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada em tempo integral no ensino médio ...* Acesso em 04 de 07 de 2023, disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=602570>

⁵ Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. *Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional...* Acesso em 04 de 07 de 2023, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

quatro áreas de conhecimento; o aumento da carga horária diária e anual; bem como a previsão da implementação gradual da reforma.

Quadro 1 - Mudanças promovidas pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB

Mudanças promovidas pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB	
Como era	Como ficou
“Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; ”	“Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; § 1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do <i>caput</i> deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017 § 2º Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º.”
“Art. 26.	“Art. 26.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação infantil e do ensino fundamental, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. ”	§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. ”
“Art. 26. § 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série , o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar , dentro das possibilidades da instituição.”	“Art. 26. § 5º No currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano , será ofertada a língua inglesa. ”
“Art. 26. § 7º Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios.”	“Art. 26. § 7º A integralização curricular poderá incluir , a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o <i>caput.</i> ”
	“Art. 26. § 10. A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação. ”
	“Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: I - linguagens e suas tecnologias;





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

	II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e sociais aplicadas. § 1º A parte diversificada dos currículos de que trata o <i>caput</i> do art. 26, definida em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural. § 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia. § 3º O ensino da língua portuguesa e da matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas. § 4º Os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino. § 5º A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino. § 6º A União estabelecerá os padrões de desempenho esperados para o ensino
--	---





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

	médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular. § 7º Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais. § 8º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa serão organizados nas redes de ensino por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades <i>online</i>, de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre: I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna; II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.”
“Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes: I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania; II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes; III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma	“Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber: I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e sociais aplicadas; V - formação técnica e profissional.”





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.”	
“Art. 36. § 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre: I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna; II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem; III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.”	“Art. 36. § 1º organização das áreas de que trata o <i>caput</i> e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino.”
“Art. 36. § 3º Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.”	“Art. 36. § 3º A critério dos sistemas de ensino, poderá ser composto itinerário formativo integrado, que se traduz na composição de componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dos itinerários formativos, considerando os incisos I a V do <i>caput</i>.”
	“Art. 36. § 5º Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte do ensino médio cursar mais um itinerário formativo de que trata o <i>caput</i>.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

	§ 6º A critério dos sistemas de ensino, a oferta de formação com ênfase técnica e profissional considerará: I - a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional; II - a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade. § 7º A oferta de formações experimentais relacionadas ao inciso V do <i>caput</i>, em áreas que não constem do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, dependerá, para sua continuidade, do reconhecimento pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, no prazo de três anos, e da inserção no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, no prazo de cinco anos, contados da data de oferta inicial da formação. § 8º A oferta de formação técnica e profissional a que se refere o inciso V do <i>caput</i>, realizada na própria instituição ou em parceria com outras instituições, deverá ser aprovada previamente pelo Conselho Estadual de Educação, homologada pelo Secretário Estadual de Educação e certificada pelos sistemas de ensino. § 9º As instituições de ensino emitirão certificado com validade nacional, que habilitará o concluinte do ensino médio ao prosseguimento dos estudos em nível superior ou em outros cursos ou formações para os quais a conclusão do ensino médio seja etapa obrigatória.
--	---





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

	§ 10. Além das formas de organização previstas no art. 23, o ensino médio poderá ser organizado em módulos e adotar o sistema de créditos com terminalidade específica. § 11. Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento, mediante as seguintes formas de comprovação: I - demonstração prática; II - experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar; III - atividades de educação técnica oferecidas em outras instituições de ensino credenciadas; IV - cursos oferecidos por centros ou programas ocupacionais; V - estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras; VI - cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias. § 12. As escolas deverão orientar os alunos no processo de escolha das áreas de conhecimento ou de atuação profissional previstas no <i>caput</i>.”
	“Art. 44. § 3º O processo seletivo referido no inciso II considerará as competências e as habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular.” (refere-se a processo seletivo para acesso à graduação.)





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

	“Art. 61. IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36; V - profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação.” <u>(inclusão de novas categorias no rol dos profissionais da educação.)</u>
“Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério da educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. ”	“Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. § 8º Os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular.”

Assim, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, os sistemas de ensino deveriam estabelecer cronograma de implementação dessas alterações na LDB até 2019 e iniciar o processo de





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

implementação até 2020 (lembrando que a mudança de carga horária para pelo menos mil horas anuais deveria começar em 2022).

A Lei da Reforma do Ensino Médio ainda instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, que prevê o repasse de recursos do Ministério da Educação (MEC) para os Estados e para o Distrito Federal (art. 13) pelo prazo de 10 anos, contado da data de início da implementação do ensino médio integral na respectiva escola, de acordo com termo de compromisso a ser formalizado entre as partes, que deverá conter, no mínimo: identificação e delimitação das ações a serem financiadas; metas quantitativas; cronograma de execução físico-financeira; e previsão de início e fim de execução das ações e da conclusão das etapas ou fases programadas.

Nos termos do art. 14 da referida lei, as transferências de recursos da União aos Estados e ao Distrito Federal são obrigatórias, desde que cumpridos os critérios de elegibilidade estabelecidos na norma e no regulamento, e têm por finalidade prestar apoio financeiro para o atendimento de escolas públicas de ensino médio em tempo integral cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica, e que tenham iniciado a oferta de atendimento em tempo integral a partir da vigência da lei e de acordo com os critérios de elegibilidade no âmbito da Política de Fomento.

Nos termos da Política, deverão ser priorizadas as regiões com menores índices de desenvolvimento humano e com resultados mais baixos nos processos nacionais de avaliação do ensino médio; e que tenham projeto político-pedagógico que obedeça ao disposto no art. 36 da LDB. Os recursos deverão ser aplicados em despesas de manutenção e desenvolvimento das





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

escolas públicas participantes da Política de Fomento. O acompanhamento e o controle social, por sua vez, serão exercidos pelos conselhos previstos na antiga Lei do Fundeb.

Cumprе citar ainda, nesse levantamento acerca da Reforma do Ensino Médio, o Parecer do Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 3, de 2018⁶ que deu origem à Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018⁷, publicada com vistas a atualizar as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEMs).

O referido documento destaca que, embora tenha havido um aumento na matrícula de estudantes de 15 a 17 anos no País, ainda havia uma parcela significativa dessa população fora da escola. O parecer destaca várias razões para o cenário atual do ensino médio no Brasil. Entre elas, estão a falta de uma proposta pedagógica clara e coerente que atenda a necessidades e interesses dos estudantes, a falta de infraestrutura adequada nas escolas, a falta de formação adequada dos professores, e a falta de políticas públicas efetivas que garantam o acesso e a permanência dos estudantes na escola.

Em suma, o Parecer CNE/CEB nº 3, de 2018, apresenta um panorama dos desafios do ensino médio no Brasil, destacando a necessidade de políticas públicas e práticas pedagógicas que garantam o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes nessa etapa da educação básica. Mais do que isso, o referido parecer retoma as orientações básicas da

⁶ https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN32018.pdf?query=M%C3%89DIO. Consulta realizada em 25/7/2023

⁷ https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf . Consulta realizada em 25/7/2023.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Resolução CNE/CEB nº 3/1998⁸, que instituiu, após a aprovação da LDB, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, reconhecendo que as definições normativas estabelecidas há duas décadas permaneciam absolutamente válidas. Isso sugere que, apesar dos avanços e das mudanças no cenário educacional ao longo dos anos, muitos dos desafios enfrentados no final do século XX ainda são relevantes no contexto atual.

Vale mencionar, ainda, a Resolução CNE/CEB/MEC nº 2, de 30 de janeiro de 2012⁹, que também definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e foi muito lembrada no decorrer das audiências públicas da Ceensino como paradigmática de um processo democrático de construção de caminhos, conforme detalharemos na seção específica, que aborda as observações e as reflexões realizadas pelos participantes das audiências públicas.

3.3 A implementação do Novo Ensino Médio

Para discutirmos o processo de implementação da Reforma do Ensino Médio iniciamos trabalhando alguns conceitos elencados pelo modelo lógico, quais sejam: insumos; atividades; produtos; resultados; e impactos¹⁰.

⁸ Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf. Consulta realizada em 2/8/2023.

⁹ Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9864-rceb002-12&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192. Consulta realizada em 2/8/2023.

¹⁰ WK KELLOGG FOUNDATION. (2004). *WK Kellogg Foundation logic model development guide*. WK Kellogg Foundation.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Em que os insumos são os recursos humanos, materiais, financeiros e institucionais necessários para a realização das atividades da política pública. As atividades são as ações realizadas pelo programa para atingir os seus objetivos. Os produtos são os resultados imediatos das atividades da política pública, que podem ser medidos em termos de quantidade e qualidade. Os resultados são os efeitos de curto e médio prazo do programa sobre os seus destinatários ou beneficiários diretos. E os impactos são os efeitos de longo prazo do programa sobre a sociedade em geral, que podem ser medidos em termos de mudanças de condição ou qualidade de vida.

Na prática, a implementação do Novo Ensino Médio se desenrola em diferentes ações materializadas por distintos atores. Por exemplo, a elaboração e implementação dos currículos alinhados à BNCC e aos itinerários formativos engloba as ações:

- Do Conselho Nacional de Educação para a promoção das alterações necessárias às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- Do Ministério da Educação, na elaboração de guias orientativos e provimento de assessoria técnica para a elaboração dos novos currículos e dos itinerários formativos;
- Das escolas, no levantamento das informações necessárias para definir quais os itinerários formativos mais adequados à realidade local;





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

- Das Secretarias Estaduais de Educação, responsáveis pela elaboração dos currículos e dos itinerários formativos;
- E de outros atores por vezes não citados nos normativos e guias oficiais, como as organizações da sociedade civil organizada. Cuja participação será discutida de forma mais detalhada no tópico referente à implementação da política pública.

Cenário semelhante é possível se observar no âmbito da materialização das outras atividades relacionadas. De modo que, no âmbito dessa avaliação, em um primeiro momento, traçaremos o desenho da implementação sob a perspectiva de atuação da União. Para tanto, utilizaremos como fonte os normativos e documentos publicados pelo Ministério da Educação, com vistas a regulamentar a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Lei que, além de trazer alterações à legislação que regulamenta a oferta do ensino médio no Brasil, instituiu Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, com vistas à implementação da reforma.

Com vistas à materialização da política, o Ministérios da Educação, por intermédio da Portaria MEC nº 649, de 11 de julho de 2018, institui o Programa de Apoio ao Ensino Médio, prevendo que sua realização se daria por intermédio de quatro ações, cujos mecanismos são ligeiramente detalhados no Documento Orientador da Portaria nº 649/2018¹¹:

¹¹ https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/pdfs/DocumentoOrientador_ProgramadeApoioaoNovoEnsinoMdio.pdf





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

1. Apoio técnico para a elaboração e execução do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio, que se desdobraria em três ações:

- 1.1. Assistências técnicas para elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio. Assistências que se dariam, de acordo com o Documento Orientador, por intermédio da disponibilização de consultorias técnicas especializadas que teriam como prioridade desenvolver trabalho conjunto com gestores e equipes técnicas das SEE. De forma a que os Planos de Implementação do Novo Ensino Médio seguissem um padrão de conteúdo;
- 1.2. Disponibilização de materiais de orientação técnico-pedagógica e de gestão. Por intermédio da qual foram publicados o Guia de Implementação do Novo Ensino Médio¹² e as Referências Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos¹³, com vistas elucidar dúvidas da comunidade escolar e a subsidiar as Secretarias Estaduais de Educação na compreensão do Novo Ensino Médio e na elaboração dos Planos de Implementação.;
- 1.3. Ferramentas digitais para auxiliar no acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio das redes públicas de ensino estaduais e distrital. Prevendo a realização de estudos e a construção de ferramentas

¹² <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/pdfs/GuiadeimplantacaodoNovoEnsinoMedio.pdf>

¹³ <https://novo-ensino-medio.saseducacao.com.br/wp-content/uploads/2021/08/Referenciais-Curriculares-para-elaboracao-dos-Itinerarios-Formativos.pdf>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

específicas para subsidiar a implementação e avaliação do Novo Ensino Médio, inclusive com o desenvolvimento de uma plataforma digital de apoio à implementação.

2. **Apoio Técnico à implementação de escolas-piloto do Novo Ensino Médio.** Prevendo que essas escolas-piloto seriam implantadas em no mínimo 30% das escolas participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, ainda no ano de 2019. E que outras escolas poderiam ser elegíveis, desde que fossem participantes do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, ou já ofertassem o ensino médio integral, ou já possuísem jornada diária de cinco horas. Tendo por objetivos gerar aprendizado sobre a implementação de uma nova proposta curricular e sobre o processo de transição para o Novo Ensino Médio, permitindo conhecer aspectos que facilitam ou dificultam a implantação e prever adaptações que serão necessárias realizar na rede. Isto é, coletar e analisar dados e informações que auxiliassem na implantação do novo currículo em todas as escolas de ensino médio;
3. **Apoio financeiro para a implementação do Novo Ensino Médio,** em conformidade com os dispositivos da Portaria nº 1.024, de 4 de outubro de 2018¹⁴. Normativo que define as diretrizes do apoio financeiro por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola às unidades escolares pertencentes às Secretarias participantes do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, em número e montante financeiro compatível com a

¹⁴ https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/44100315/do1-2018-10-05-portaria-n-1-024-de-4-de-outubro-de-2018-44100107





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

dotação orçamentária disponível no exercício. Exigindo, em contrapartida, que as escolas apoiadas deveriam elaborar Proposta de Flexibilização Curricular – PFC. Plano que deveria contemplar a formação continuada de professores, o desenvolvimento do Projeto de Vida dos alunos e de suas competências socioemocionais. Além da identificação dos interesses dos estudantes para a definição dos itinerários formativos, e a elaboração de plano para o monitoramento e a avaliação dos resultados da PFC, para construção dos itinerários formativos em 2020. A Portaria exigia, ainda, que as SEE cujas escolas recebessem recursos deveriam apresentar um Plano de Acompanhamento das Propostas de Flexibilização Curricular – PAPFC;

4. **Formação continuada dos membros da equipe técnica de currículo e gestão de cada estado e do Distrito Federal**, em que por intermédio do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular - ProBNCC, instituído pela Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018¹⁵, são desenvolvidas ações de formação continuada com o objetivo de apoiar o processo de revisão ou elaboração e implementação de seus currículos alinhados à BNCC do ensino médio em todas as escolas da rede. De forma que, para cada Unidade da Federação, prevê o pagamento de bolsas para capacitação de equipe responsável pela gestão da implementação do Novo Ensino Médio, como coordenadores, redatores e articuladores.

15

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/PORTARIA331DE5DEABRILDE2018.pdf>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Continuando o nosso exercício de desenho da intervenção pública com vistas à implementação do Novo Ensino Médio, passamos a concentrar a nossa atenção no papel das Redes de Ensino Estaduais. Para tanto, partiremos da análise do Guia de Implantação do Novo Ensino Médio¹⁶, material de orientação disponibilizado pelo MEC no âmbito da ação Apoio técnico para a elaboração e execução do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio, anteriormente citada.

O referido Guia recomenda que, com vistas à implementação da reforma, as redes de ensino estaduais deveriam seguir três passos:

5. **A realização de estudos e diagnósticos**, uma vez que as redes de ensino precisam adquirir um profundo conhecimento sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as opções oferecidas pelos itinerários formativos. Além disso, é essencial que elas conduzam uma avaliação detalhada de suas capacidades e promovam um diálogo genuíno com estudantes, professores, gestores e a comunidade em geral. Diante dessas necessidades, o Guia recomenda que, no âmbito dessa fase sejam realizadas ao menos três ações:

- 5.1. *Estudo da BNCC e das possibilidades para os itinerários formativos*, uma vez que para começar a (re)construção do currículo, é fundamental que os envolvidos tenham um profundo entendimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), abrangendo sua estrutura, diretrizes principais, objetivos, competências e habilidades. Recomenda-se ainda que, desde o início do Ensino Médio, sejam

¹⁶ <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/pdfs/GuiadeimplantacaodoNovoEnsinoMedio.pdf>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

incluídas no currículo unidades que contribuam para a construção do projeto de vida dos estudantes, assegurando assim que todos tenham orientação adequada para a formação de seu percurso educacional. Ainda é aconselhado que as escolas reservem um espaço no currículo para a inclusão de unidades que estejam alinhadas com as aspirações e expectativas de seus estudantes e com a realidade local.;

5.2. *Escuta dos jovens, professores e sociedade da região*, O incentivo e o desenvolvimento do protagonismo juvenil são objetivos centrais do Novo Ensino Médio. Para a (re)elaboração da estrutura curricular, é crucial ouvir os jovens através de diversos canais de comunicação que garantam uma escuta equânime e inclusiva. Esse processo deve considerar não apenas os jovens matriculados no Ensino Médio, mas também aqueles nos anos finais do Ensino Fundamental e os que abandonaram a escola. Com esse propósito, o Guia traz como anexo uma proposta inicial de questionário para escuta dos jovens. Mas, além de ouvir as demandas e aspirações dos jovens para o Ensino Médio, é necessário entender as formações e os interesses dos professores da rede e estabelecer um diálogo com a sociedade civil e arranjos produtivos de cada território, utilizando estratégias como rodas de conversa, questionários estruturados e seminários regionais;

5.3. *Realização de diagnóstico da rede*, uma vez que a avaliação das capacidades físicas, operacionais e organizacionais da rede, juntamente com a análise de sua dinâmica territorial, econômica e capacidade de articulação e mobilização, é essencial. De modo que este trabalho orientará a criação de currículos e a definição de uma





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

estrutura de Ensino Médio que se adeque melhor à realidade local. Portanto, é necessário coletar informações sobre: características da oferta do ensino médio; infraestrutura física das escolas; corpo docente; potencial para parcerias com outras instituições; dinâmica territorial; capacidade financeira; estrutura de transporte escolar; capacidade organizacional e de articulação.

6. **A (re)elaboração do currículo da rede**, em que as redes de ensino têm a responsabilidade de (re)construir os currículos para a etapa do Ensino Médio. Esse processo deve levar em consideração as aprendizagens estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diversas opções de itinerários formativos disponíveis, de modo que o Guia recomenda a realização dos seguintes passos:

6.1. *Estabelecer uma estrutura de Governança e Planejamento*, uma vez que, conforme aponta o Guia, o processo de construção curricular começa com o estabelecimento de uma governança clara, que inclui um órgão consultivo, um órgão decisório, órgãos gestores e equipes de trabalho. Isso envolve a expansão dos grupos que atuam no Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC). Em seguida, é crucial criar um plano para garantir transparência e ritmo ao processo, estabelecendo os recursos necessários, o cronograma de ações, os participantes envolvidos e o modelo de participação regional. É essencial, ainda, designar uma equipe responsável pela (re)elaboração curricular, que respeite os princípios de qualidade técnica, representatividade e isonomia entre as entidades federativas. Após a definição da governança, do





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

planejamento e da composição das equipes, a comunicação sobre o processo pode começar. A participação das equipes de comunicação das secretarias é crucial, especialmente para divulgar as ações e envolver os atores estaduais, municipais e as comunidades escolares. O diálogo com todos os envolvidos, especialmente os professores, é estratégico para o sucesso da implementação, pois legitima o processo e o resultado, ajuda a superar resistências e apoia os professores na aplicação do novo currículo.

6.2. *Definir a estrutura curricular*, visto que nesta fase, a equipe gestora e as equipes pedagógicas se dedicam ao estudo de conceitos e concepções fundamentais para a (re)elaboração curricular, como a BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), os referenciais para a elaboração de itinerários formativos, entre outros. Além disso, é essencial mapear as experiências de flexibilização curricular já existentes no estado, a nível municipal, estadual e federal, para ajudar a definir o primeiro passo em direção à flexibilização curricular. Para iniciar a (re)elaboração curricular de maneira alinhada com o histórico do estado e as condições de implementação, é necessário definir algumas diretrizes que indiquem a concepção e o modelo de estrutura do documento curricular que se deseja construir. Isso pode incluir princípios norteadores do currículo, processo de avaliação, metodologia, nível de detalhamento das habilidades, exemplos de propostas de trabalho interdisciplinar, estratégias para contemplar diversidades locais, entre outros.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

6.3. *Reelaborar os currículos*, fase que envolve a formação de grupos de trabalho responsáveis pela redação do novo documento curricular, levando em consideração as diretrizes estabelecidas para a (re)elaboração. Esses grupos, compostos por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, devem discutir, aprofundar e desenvolver o documento curricular, resultando em uma versão preliminar que considera a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), os documentos curriculares existentes e os contextos locais e regionais. E, para garantir um processo participativo e que contemple as diversas realidades do estado, são recomendadas consultas públicas para coleta de contribuições dos profissionais da educação e, se possível, da sociedade civil. As contribuições coletadas devem ser sistematizadas e incorporadas na proposta curricular, com um retorno dado a todos os participantes sobre as modificações feitas. Após a conclusão da proposta, o documento é encaminhado aos Conselhos Estaduais de Educação para normatização, após uma revisão final para garantir a coerência e o alinhamento da proposta à BNCC.

7. **A implementação da nova arquitetura do ensino médio**, de modo que as redes de ensino precisam tomar medidas concretas para apoiar a implementação eficaz do Novo Ensino Médio. Recomenda-se que elaborem um cronograma para uma implementação gradual e que conduzam projetos experimentais para identificar quais estruturas curriculares se adaptam melhor às diversas realidades. Além disso, os Conselhos Estaduais de Educação (CEE) têm a responsabilidade de





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

revisar as normas estaduais para assegurar a execução adequada das ações de implementação. De modo que o Guia recomenda a observação dos seguintes passos:

- 7.1. *Criar um grupo intersetorial na SEE*, de forma que é fortemente aconselhável estabelecer uma equipe central de implementação na rede, que inclua profissionais encarregados de liderar o processo de (re)elaboração curricular e formação de professores, bem como membros das equipes jurídica, financeira, de recursos humanos e de infraestrutura das secretarias;
- 7.2. *Estabelecer cronograma de implementação progressiva*, de forma que as redes tenham um intervalo de tempo para se ajustar à nova legislação e implementar a expansão da carga horária e currículos que abrangem a BNCC e os itinerários formativos. Sugere-se que seja estabelecido um cronograma de implementação gradual e que, desde o início, se considere a implementação em escolas em situação de maior vulnerabilidade no contexto do Novo Ensino Médio. Também é essencial que a definição do cronograma leve em consideração os diagnósticos acerca das capacidades da rede;
- 7.3. *Definir a oferta dos currículos nas escolas da rede*, uma vez que considerando que todos os alunos devem ter a oportunidade de escolha e que a oferta de itinerários formativos nas escolas da rede deve ser equitativa, a estratégia para determinar como a oferta dos itinerários será organizada pode variar, dependendo das características e diagnóstico da rede. A primeira decisão a ser tomada é se a organização da oferta dos itinerários será responsabilidade das





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

escolas ou será centralizada pela secretaria. As redes também podem considerar outros modelos que sejam um equilíbrio entre essas possibilidades e que se adequem melhor à realidade da rede;

7.4.Revisar as normativas estaduais para oferta dos itinerários formativos, uma vez que as redes de ensino precisam estabelecer regras para lidar com o processo de escolha dos itinerários, a mobilidade entre eles, a avaliação e progressão dos estudantes e a certificação ao final do Ensino Médio. Por exemplo, é crucial levar em consideração que, se houver itinerários com demanda superior à oferta de vagas, algumas ações devem ser tomadas para a matrícula dos estudantes em outros itinerários, com base em critérios pré-definidos e divulgados antecipadamente no processo de chamada pública. Diante dessa situação, sugere-se o levantamento das demandas antes da definição da oferta dos itinerários. Nesse contexto, é necessário ponderar a revisão da normativa de matrícula nas redes, atualizando os procedimentos de acordo com as novas exigências que a flexibilização do Ensino Médio impõe;

7.5.Definir critérios para contratação de profissionais com notório saber para a formação técnica e profissional, uma vez que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) permite que profissionais com notório saber, reconhecido pelos estados, ministrem cursos dos itinerários formativos técnicos-profissionais. Portanto, é crucial que as redes de ensino auxiliem os Conselhos Estaduais de Educação (CEE) na determinação do que constitui notório saber, levando em





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

consideração a realidade da rede e as necessidades surgidas a partir da definição dos itinerários formativos;

7.6. Apoiar a construção dos novos projetos pedagógicos das escolas alinhados ao novo currículo, visto que é crucial que, em sua (re)elaboração, o Projeto Pedagógico das escolas seja considerado como uma ferramenta para a implementação da oferta do Ensino Médio com itinerários, interpretando e direcionando o currículo da rede para os estudantes da escola. Assim, o Projeto Pedagógico também desempenha o papel de estabelecer o planejamento curricular, organizando a estrutura e definindo tempos, espaços, metodologias e estratégias claras. É importante nesse contexto, articular e esclarecer o papel das regionais de ensino e estabelecer um plano estratégico de implementação com metas, monitoramento e apoio às escolas para a concretização desse processo;

7.7. Revisar as políticas de formação dos professores, material pedagógico e avaliação, pois é fundamental pensar nas mudanças que a (re)elaboração curricular trará para o estado, especialmente para a prática do professor em sala de aula. Também é importante não perder de vista o que terá de ser adequado/desenvolvido em termos de materiais didáticos, indicadores de aprendizagem, condições para a formação continuada de professores e outros programas/projetos. Por isso, é importante elaborar um cronograma de ações detalhado para cada uma dessas ações.

Feitas essas considerações, é possível observar que a implementação do Novo Ensino Médio no Brasil envolveu uma série de





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

responsabilidades compartilhadas entre a União e os Estados. A Lei nº 13.415/17, que instituiu a reforma, estabeleceu uma flexibilização na organização e no conteúdo curricular, no tempo escolar, no oferecimento do serviço educativo através de parcerias público-privadas, na profissão docente e na responsabilidade da União e dos Estados.

A União, através do Ministério da Educação (MEC), teve um papel central na definição das diretrizes e normativas para a implementação do Novo Ensino Médio. Ela foi responsável por estabelecer a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os itinerários formativos, que deveriam ser organizados a partir de diferentes arranjos curriculares, levando em consideração a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino.

Além disso, a União também instituiu programas de apoio à implementação da reforma, como o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, estabelecido pela Portaria MEC nº 649/2018. Este programa tinha como objetivo oferecer suporte técnico e financeiro para que as redes estaduais de ensino elaborassem e executassem seus respectivos Planos de Implementação, contemplando a BNCC, os diferentes itinerários formativos e a ampliação da carga horária escolar.

Por outro lado, os Estados, através de suas secretarias de educação, tiveram a responsabilidade de elaborar, monitorar e avaliar seus respectivos Planos de Implementação do Novo Ensino Médio. Eles também deveriam definir em seus planos o diagnóstico sobre parceiros em potencial e uma possível articulação com estes, considerando a possibilidade de parcerias público-privadas permitida pela Lei nº 13.415/17.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Além disso, os Estados eram responsáveis pela implementação de escolas-piloto do Novo Ensino Médio e pela garantia de que todos os eixos estruturantes nos itinerários formativos fossem integralizados, mesmo diante da ausência de condições estruturais necessárias para isso.

Portanto, o desenho da política para implementação do Novo Ensino Médio envolveu uma complexa divisão de responsabilidades entre os entes federativos. De forma que, como apontam Lotta et al. (2021)¹⁷, a descentralização da responsabilidade para os estados e municípios foi um dos principais pontos da Reforma do Ensino Médio. Em que a União, transferiu para os entes subnacionais a responsabilidade de elaborar seus próprios currículos e planos de implementação. Sob o argumento de que os estados e municípios, por possuírem maior proximidade com as realidades locais, estariam em melhores condições de adaptar a reforma às necessidades de seus alunos.

O artigo destaca, ainda, que a implementação do Novo Ensino Médio no Brasil ocorreu em um contexto de mudanças políticas e institucionais. Isso incluiu profundas mudanças no governo federal, uma vez que, em 2016, houve o impeachment da presidente Dilma Rousseff. E o seu sucessor, o presidente Michel Temer, com baixa legitimidade social, optou por instituir a reforma por medida provisória, concretizando mudanças

¹⁷ Lotta, G. S., Bauer, M., Jobim, R., & Merchán, C. R. (2021). Efeito de mudanças no contexto de implementação de uma política multinível: análise do caso da Reforma do Ensino Médio no Brasil. *Revista de Administração Pública*, 55, pp. 395-413. doi:<https://doi.org/10.1590/0034-761220190159>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

propostas anteriormente, mas também introduzindo novas, em um contexto de pouco tempo para debate.

Ademais, o ano de 2019, o primeiro em que houve execução orçamentária nos programas federais criados para apoiar a implementação do Novo Ensino Médio, coincidiu com o início do governo do presidente Bolsonaro. Governo que foi caracterizado por uma ruptura com o modelo de federalismo cooperativo previsto na Constituição de 1988. Esse modelo prevê uma divisão de competências e recursos entre a União, os estados e os municípios, com o objetivo de garantir a coordenação das ações de governo. O federalismo bolsonarista, por outro lado, priorizou a descentralização de competências e recursos, levando a uma descoordenação intergovernamental¹⁸.

Além disso, a crise econômica e a pandemia de COVID-19 se somaram ao conturbado contexto político, compondo um cenário desafiador ao processo de implementação do Novo Ensino Médio, uma vez que esses fatores afetaram a capacidade dos entes subnacionais de implementar a reforma. Como consequência, a implementação da reforma variou significativamente entre os estados. Em que alguns estados conseguiram implementar a reforma de forma mais eficaz devido a uma combinação de fatores, incluindo a estabilidade política, a capacidade administrativa e o apoio da sociedade civil. Enquanto outros estados enfrentaram desafios significativos devido à instabilidade política e à falta de recursos.

¹⁸ Abrucio, F. L., Grin, E. J., Franzese, C., Segatto, C. I., & Couto, C. G. (2020). Combate à COVID-19 sob o federalismo bolsonarista: um caso de descoordenação intergovernamental. *Revista de Administração Pública*, 54, pp. 663-677



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Foi apenas na segunda metade do governo Bolsonaro que o Ministério da Educação passou a atuar de forma mais incisiva no processo de implementação da reforma. Primeiramente, com a publicação da Portaria MEC nº 521, de 13/07/2021, que instituiu o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. Contudo, em seu texto, apresentou uma série de dispositivos que poderiam ser considerados contraditórios e que, por consequência, podem ter trazido mais incertezas ao processo de implementação da reforma.

A lei que instituiu a reforma, a Lei nº 13.415/2017, não definiu um prazo para a implementação, apenas estabelecendo que ela deveria ocorrer "em etapas, de forma gradual e progressiva". A Portaria MEC nº 521/2021, por sua vez, estabeleceu um cronograma de implementação de três anos, com início em 2022. Além disso, exigia que os referenciais curriculares fossem implementados em todas as escolas no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, em 2022, 2023 e 2024, respectivamente. Antes mesmo da escolha e distribuição de obras, projetos integradores e projetos de vida, obras de formação continuada e dos recursos educacionais digitais, obras literárias e materiais e recursos didáticos para os itinerários formativos.

E, em certa medida, apresentava contradição com outra regulamentação expedida, dois meses após, pelo MEC com vistas à implementação do Novo Ensino Médio. A Portaria MEC nº 521, de 13/07/2021, fixava para o ano de 2020 (anterior a sua publicação) o prazo para elaboração dos referenciais curriculares dos estados e do Distrito Federal, contemplando a BNCC e os itinerários formativos. Já a Portaria MEC nº 733, de 16/09/2021, instituiu o Programa Itinerários Formativos,





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

com o objetivo de coordenar a implementação do Novo Ensino Médio no Brasil.

Em que o programa prevê o apoio do Ministério da Educação às escolas públicas de ensino médio para a oferta de itinerários formativos, a partir de atividades divididas em quatro eixos: apoio técnico e financeiro às escolas; fomento à criação de escolas-modelo; integração das redes de ensino; e o monitoramento e avaliação do processo de implementação do Novo Ensino Médio.

E, como resultado desse último eixo, passaram a ser produzidos pelo MEC, no ano de 2022, Cadernos Técnicos relatando os resultados do monitoramento da implementação da reforma do ensino médio no país. Por exemplo, o Caderno Técnico "Análise dos resultados do Programa Itinerários Formativos (PAIF) e do Programa de Inovação na Formação de Professores (PROIF)¹⁹" apresenta uma análise dos resultados desses dois programas, que foram desenvolvidos pelo Ministério da Educação (MEC) para apoiar a implementação do Novo Ensino Médio no Brasil.

No ano de 2023, já sob um novo governo Lula, foi publicada a Portaria nº 399, de 8 de março de 2023, que suspendeu o cronograma de implementação do Novo Ensino Médio. De modo que sua continuidade e aperfeiçoamento estaria vinculado à realização de uma Consulta Pública. Iniciativa que visou engajar tanto a sociedade civil como profissionais da educação na coleta de informações úteis para orientar as decisões do

¹⁹ https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/pdfs/CadernoTcnico_AnalisePAIFPROIF.pdf





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Ministério da Educação (MEC) em relação às normas que regem o ensino médio.

E que incluiu uma série de estratégias, como a solicitação de opiniões através da plataforma Participa + Brasil. A realização de séries de webinários com especialistas, bem como de eventos de debate em parceria com a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED). E, ainda, de consultas online direcionadas a alunos, docentes e administradores escolares, bem como oficinas para pesquisas em diversas regiões. Dentre outras iniciativas de escuta qualificada da sociedade, cujos resultados serão discutidos à luz dos resultados encontrados pelo esforço de avaliação realizado pela Ceensino.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

3.4. Análise orçamentária dos recursos da União

Com vistas a avaliar a atuação da União no apoio à implementação do Novo Ensino Médio, foi realizada a análise da execução orçamentária da União entre os anos de 2018 e 2023 (até 28/06/2023).

No âmbito de tal análise, verificou-se que não foi criada uma ação específica para concentrar os esforços da União com esse objetivo. De modo que a consulta realizada, por intermédio da ferramenta Siga Brasil²⁰, englobou todas as ações cujos Planos Orçamentários ou Programas Internos indicavam o direcionamento de recursos ao apoio à implementação do Novo Ensino Médio. A consulta permitiu identificar que, entre 2018 e 2023, quatro ações orçamentárias ao menos previram a destinação de recursos a tal finalidade.

No âmbito da execução do Ministério da Educação (UO 26101):

1. **Ação 20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**, que tem por objetivo o apoio técnico, pedagógico e financeiro para o desenvolvimento de programas, cursos, eventos de capacitação, pesquisas, estudos, projetos de inovação, materiais, plataformas, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais da educação.

²⁰ O SIGA Brasil é um sistema de informações sobre orçamento federal, mantido pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle e pelo Prodasen, que permite acesso amplo e facilitado aos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos. Esse acesso pode ser realizado pelo SIGA Brasil Painéis e pelo Siga Brasil Relatórios.
<https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

No âmbito da execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (UO 26298):

2. **Ação 0000 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**, com vistas à concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores e profissionais que atuam na educação básica;
3. **Ação 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**, que tem por objetivo o apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica;
4. **Ação 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica (PDDE)**, que tem por finalidade a assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Contudo, verificou-se que houve efetivamente execução orçamentária (Pago + RP Pago) em apenas duas dessas ações, ambas de responsabilidade do FNDE, quais sejam: Ação 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica; e Ação 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica, conforme se verifica no Quadro 2.

A escolha de utilizar como critério para a análise orçamentária a soma dos campos "Pago" + "RP Pago" deve-se à intenção de retratar de forma mais abrangente a efetivação dos recursos destinados. O campo "Pago" refere-se aos valores efetivamente desembolsados no exercício em questão, enquanto "RP Pago" (Restos a Pagar Pagos) diz respeito aos valores





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

empenhados em anos anteriores, mas que foram concretamente pagos no período analisado. A combinação desses valores fornece uma visão mais completa do comprometimento financeiro da União com relação à ação orçamentária em destaque, englobando tanto pagamentos correntes quanto pendências quitadas.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Quadro 2 - Valor repassado por ano (Pago + RP Pago), em Ações com Planos Orçamentários ou Programas Internos que faziam referência ao Novo Ensino Médio

Valor repassado por ano (Pago + RP Pago)							
Ação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2018 a 2023
Ação 20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							
Ação 0000 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							
Ação 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica			RS 640.178,64	RS 24.374.026,47	RS 4.966.468,12	RS 4.109.866,46	RS 34.090.539,69
Ação 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica (PDDE)	RS 64.866.173,80	RS 4.297.247,80	RS 208.638.864,80	RS 179.162.360,00	RS 116.638.863,00		RS 573.603.509,40
Todas as Ações	RS 64.866.173,80	RS 4.297.247,80	RS 209.279.043,44	RS 203.536.386,47	RS 121.605.331,12	RS 4.109.866,46	RS 607.694.049,09





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

No contexto da Ação 20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica, executada pelo Ministério da Educação, é importante destacar um aspecto peculiar de sua movimentação orçamentária. No ano de 2018, foi concedida uma autorização de gasto específica para essa ação. No entanto, o montante não foi desembolsado naquele ano, levando à inscrição do valor integral em Restos a Pagar no ano subsequente, 2019. Contudo, em um desdobramento posterior, essa inscrição em Restos a Pagar foi cancelada ainda no decorrer de 2019, indicando que os recursos autorizados inicialmente não chegaram a ser aplicados efetivamente no propósito da ação.

Em relação à Ação 0000 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica, conduzida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, surgem esclarecimentos importantes a serem feitos. Apesar de, em instâncias documentais como o Plano Orçamentário ou Programa Interno, existir a sinalização de recursos destinados ao apoio da implementação do Novo Ensino Médio, na prática, tal previsão não se concretizou. Em outras palavras, mesmo com a indicação formal de direcionamento financeiro para esse fim específico, durante o período analisado, nunca houve de fato um provisionamento de valores no orçamento da Ação 0000 com o objetivo de serem alocados na implementação da mencionada iniciativa educacional.

No panorama de recursos destinados à promoção da educação básica, a Ação 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica emerge com um montante significativo de 34 milhões de reais empregados no período analisado. Dentre os diversos aportes feitos sob este guarda-





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

chuva, dois projetos específicos merecem destaque devido à sua magnitude e importância.

O primeiro deles, associado ao PI 01242122000, canalizou cerca de 10 milhões de reais com o objetivo primordial de apoiar a implementação da Reforma do Ensino Médio. Teve por objeto a contratação de uma série de assistências técnicas, reforçando a capacidade institucional tanto do Ministério da Educação (MEC) quanto das Secretarias Estaduais de Educação (SEE's). Projeto que contou com o apoio do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, por meio do Componente 2 - Nº 8813-BR²¹, que disponibilizou uma contribuição no valor de U\$\$ 29 milhões para essa finalidade. E cuja execução orçamentária se deu nos anos de 2020 (cerca de 640 mil reais), de 2021 (pouco menos de 1,4 milhão de reais), 2022 (quase 5 milhões de reais), e 2023 (executando, até 28/06/2023, cerca de 2,8 milhões de reais).

Já o segundo projeto, associado ao Programa Interno GFB51M99EHN, direcionou 23 milhões de reais, executados integralmente no ano de 2021, para o desenvolvimento da Rede Brasileira de Ensino Híbrido. Esta iniciativa se materializou por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 10748/2021²², firmado em colaboração com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Verificou-se, ainda, que a maior parte dos recursos empregados, em que havia clara identificação do destino à implementação do Novo Ensino Médio, deram-se no âmbito da Ação 0515 - Dinheiro Direto na

²¹ <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/acordo-de-emprestimo>

²² <https://simec.mec.gov.br/ted/termo-de-execucao-descentralizada.php>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Escola para a Educação Básica (PDDE). Sendo responsável pelo emprego de 573,6, dos 607,7 milhões de reais empregados entre 2018 e 2023 (até 28/06/2023). Diante disso, foi consultada página específica de acompanhamento do Programa Dinheiro Direto da Escola, referente ao Relatório de Gestão 2022²³. Conforme se verifica no Quadro 3, entre os anos de 2019 e 2022, foram empregados cerca de R\$ 503,2 milhões no período. Sendo R\$ 386,5 milhões no programa PDDE “Novo Ensino Médio”, distribuídos nos anos de 2019, 2020 e 2021, atendendo um total de 12.752 escolas. E R\$ 116,6 milhões empregados, em 2022, no programa PDDE “Itinerários Formativos”, atendendo a um total de 8.692 escolas.

Quadro 3 - Recurso repassado por Programa PDDE, relativo ao Novo Ensino Médio

Recurso repassado por Programa PDDE				
Ano	Novo Ensino Médio		Itinerários Formativos	
	Recursos repassados	Escolas atendidas	Recursos repassados	Escolas atendidas
2019	R\$ 3.985.169,00	191	-	
2020	R\$ 206.708.173,00	3.226	-	
2021	R\$ 175.879.981,00	9.335	-	
2022	-	-	R\$ 116.638.863,00	8.692
Total	R\$ 386.573.323,00	12.752	R\$ 116.638.863,00	8.692

²³ <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-1/relatorio-de-gestao-2022/resultados-da-gestao-1/programas-para-a-educacao-basica/dinheiro-direto-na-escola>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

De forma que é possível observar que a análise da execução orçamentária demonstra dissonância com os prazos estipulados no âmbito da Portaria nº 521/2021, que previa, em seu art. 4º, que:

I - No ano de 2020: elaboração dos referenciais curriculares dos estados e do Distrito Federal, contemplando a BNCC e os itinerários formativos;

II - No ano de 2021: aprovação e homologação dos referenciais curriculares pelos respectivos Conselhos de Educação e formações continuadas destinadas aos profissionais da educação;

III - No ano de 2022: implementação dos referenciais curriculares no 1º ano do ensino médio;

IV - No ano de 2023: implementação dos referenciais curriculares nos 1º e 2º anos do ensino médio;

V - No ano de 2024 - implementação dos referenciais curriculares em todos os anos do ensino médio; e

VI - Nos anos de 2022 a 2024 - monitoramento da implementação dos referenciais curriculares e da formação continuada aos profissionais da educação.

Isso porque, a referida Portaria previa, ainda para 2021, a aprovação dos referenciais curriculares pelos Conselhos de Educação, bem como a implementação dos referenciais curriculares no 1º ano do ensino médio, para 2023, nos 1º e 2º anos e, em 2024, para todos os anos. Contudo, a assistência técnica disponibilizada, pelo MEC, via FNDE, para a criação dos itinerários formativos apenas se iniciou no ano de 2022.

3.5. Ensino médio em outros países





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Com vistas a complementar a aproximação ao tema, mapeamos a seguir informações acerca do ensino médio em outros países²⁴, pois julgamos importante registrar, nesta etapa de contextualização do Relatório, algumas breves considerações sobre as abordagens e os formatos a partir dos quais o ensino médio tem sido estruturado no mundo, a fim de dar os contornos da proposta hoje em vigor, em função do cenário internacional.

Começamos esse sobrevoo pelo Chile, país em que há grande participação da iniciativa privada na oferta, e onde a última reforma ocorreu em 2015, quando o ensino secundário incorporou o 7º e o 8º ano do ensino primário, de modo que o ensino secundário passou a ter seis anos de duração. Essa mudança deverá ser implementada até 2025, de forma gradativa. A carga horária é de oito horas diárias para o 3º e o 4º ano e de seis horas para os outros anos. Há três percursos formativos possíveis: científico humanista, técnico-profissional e artístico, com duração de quatro anos, sendo os dois primeiros básicos para todos. Os dois últimos anos são organizados de acordo com a escolha dos estudantes. A preferência mais comum é por matemática e linguagens, que são as áreas mais cobertas em testes de larga escala e nos processos seletivos para o ensino superior.

O Chile conta com dois sistemas de contratação da mão de obra docente: pelo Estatuto Docente ou, no caso da maioria, pelo Código Geral do Trabalho, aplicado a todos os trabalhadores do país. Em relação aos

²⁴ Utilizamos como texto-base para elaboração desta seção o excelente livro denominado “Implementação de reformas no ensino médio: experiências internacionais e aprendizados para o Brasil”, de Felipe Michel Braga [et al], publicado em 2022 pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC).



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

gestores, o Chile exige resultados atrelados a uma liderança que cumpre o papel de gerente.

Em Portugal, desde 2017, o documento norteador da organização curricular é o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), constituído por dez competências gerais, de forma muito parecida com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Naquele país, o ensino secundário é equivalente ao ensino médio brasileiro, com duração de três anos (10º, 11º e 12º ano) e corresponde à idade escolar entre 15 e 18 anos.

Ao estudante do secundário são disponibilizadas seis ofertas formativas possíveis: curso científico-humanístico (no qual está a maior parte das matrículas); cursos com planos próprios (oferecem dupla certificação, uma delas de cunho tecnológico); cursos artísticos especializados (profissionalizantes); cursos profissionais (muito procurados); cursos na modalidade recorrente (equivalentes aos cursos de educação de jovens e adultos no Brasil); e os chamados cursos vocacionais (cursos para pessoas a partir de 13 anos, que não se “adaptaram” à escola). Há ainda os chamados sistemas de aprendizagem, no âmbito do Ministério do Trabalho, com foco técnico e na inserção no mercado do trabalho.

Em termos de gestão de pessoas, o envelhecimento dos professores e a falta de atratividade na carreira têm sido uma preocupação naquele país, em relação à carreira de professores (situação que tende a acontecer no Brasil também). Os diretores costumam ser professores, que galgam a nova carreira por meio de processo de escolha da comunidade escolar.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

No Canadá, especificamente na província de Ontário, o ensino secundário vai do 9º ao 12º ano da escolarização e o currículo é bastante flexível: os alunos devem concluir 18 créditos em cursos obrigatórios e 12 em cursos optativos. Desses 30 créditos, 2 passam a ser necessariamente obtidos online a partir de 2022, como forma de diversificar a oferta. Além disso, os estudantes devem apresentar 40 horas de atividades comunitárias. Existe um grupo de disciplinas obrigatórias que todos devem cursar, ao longo dos quatro anos. Com a ajuda de um conselheiro (*guidance counselor*), o estudante estabelece sua trajetória, a partir da sua aspiração, alinhada a requisitos de acesso ao ensino superior e de empregabilidade.

Para ser professor do nível secundário nessa província canadense, é preciso fazer um curso universitário de quatro anos com duas especializações (*majors*) e depois cursar a formação em educação, com dois anos de duração. A exigência atinge também os diretores, que precisam ter no mínimo cinco anos de experiência como professores, ter certificados da *College of Teachers* e mestrado concluído ou em andamento (ou ter duas especializações), além de ter participado do Programa de Qualificação de Diretores.

Na Finlândia, os estudantes podem fazer o ensino médio (escola secundária superior) ou optar por cursos profissionalizantes. O currículo do ensino médio inclui finlandês, sueco e uma outra língua estrangeira, matemática, ciências, humanidades e matérias sociais, religião ou ética, bem como educação física, artes e ofícios. Há ainda uma parte flexível no currículo, para que os estudantes possam se aprofundar nos temas de seu interesse. Apenas 10% dos aspirantes são aceitos nas faculdades finlandesas





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

que formam professores, o que demonstra a atratividade da carreira naquele país. Exige-se mestrado até mesmo para a docência na educação infantil.

Na Coreia do Sul, o sistema educacional é altamente competitivo e o ensino médio é dividido em duas etapas: júnior e sênior. Apenas a etapa júnior é obrigatória para todos. O ensino médio sênior acadêmico é composto por aulas avançadas em componentes curriculares que o estudante pretende continuar estudando na educação superior. Também existe o ensino vocacional, que aborda áreas como agricultura, comércio, indústria de pesca, tecnologia.

4. Considerações metodológicas

No âmbito da Ceensino, foram realizadas oito audiências públicas, com oitiva de 28 profissionais, que representam um leque bastante amplo de órgãos de governo e da sociedade civil, envolvidos com a implementação, o monitoramento ou a avaliação do ensino médio no Brasil. Por um lado, representantes de entidades como Todos pela Educação, Observatório do Ensino Médio, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação etc., contribuíram com perspectivas da sociedade civil organizada. Por outro lado, representantes do Ministério da Educação (MEC), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), dentre outros, contribuíram com perspectivas de atores responsáveis pela





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

implementação da reforma. A relação completa dos representantes ouvidos por intermédio das audiências públicas consta do Anexo I a este relatório.

Complementarmente, foram encaminhados formulários eletrônicos a todos os participantes dessas audiências públicas, bem como a todas as Secretarias de Educação Estaduais. Os formulários, com questões abertas e fechadas, foram encaminhados pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, no período entre 14/06 e 15/07/2023. Os respondentes contabilizaram 19 profissionais de diferentes entidades envolvidas na implementação, no monitoramento e na avaliação do Ensino Médio no Brasil.

Pode-se afirmar, portanto, que os relatos colhidos no âmbito das audiências públicas consubstanciam um apanhado bastante consistente sobre o posicionamento e as percepções dos convidados e das convidadas, indicando possibilidades de atuação no campo do desenho e da implementação de políticas públicas para o ensino médio no Brasil.

Contudo, antes de adentrar a apresentação dos resultados da avaliação, precisamos dedicar alguns parágrafos a tratar do escopo dessa avaliação e dos métodos utilizados para sua materialização.

No que diz respeito à base conceitual da análise empreendida, cumpre salientar que, a partir da visão sistemática apresentada por Rossi et al. (2004)²⁵, políticas públicas ou programas governamentais podem ser

²⁵ Rossi, Peter H., M. W. Lipsey, and H. E. Freeman. "Tailoring Evaluations. in Evaluation: A Systematic Approach 7th Edition." Sage Publications (2004): 31-66.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

avaliadas sob diferentes perspectivas. De forma que, em linhas gerais as avaliações podem ser classificadas em diferentes domínios, a depender dos objetivos a que se propõem:

- Avaliação de necessidades – que tem como objetivo principal identificar as necessidades e demandas da população-alvo, a fim de orientar o desenvolvimento e a implementação de programas ou intervenções;
- Avaliação da teoria do programa – que busca avaliar se a teoria subjacente ao programa, isto é, o desenho da intervenção, é plausível e coerente;
- Avaliação da implementação do programa – que tem por objetivo avaliar a implementação do programa e o processo pelo qual ele é entregue, se está sendo implementado conforme planejado.
- Avaliação de impacto, ou de resultados – que tem como objetivo avaliar os resultados do programa ou da política, ou seja, se está se alcançando seus objetivos e metas e qual é o seu impacto do programa na vida das pessoas.
- Avaliação de eficiência – que busca avaliar se o programa está utilizando os recursos disponíveis de forma eficiente, isto é, se os resultados obtidos compensam os recursos investidos, ou se há alternativas mais eficientes para alcançar os mesmos resultados.

A avaliação de políticas públicas é, portanto, um processo complexo e multifacetado, que envolve a análise de diversos domínios, cada um com sua importância e papel específico. A maturidade de uma política pública está intrinsecamente ligada a esses domínios de avaliação e à maneira como eles se inter-relacionam.

A avaliação de necessidades é geralmente realizada na fase de formulação da política pública, fornecendo uma análise contextual que permite um melhor desenho da intervenção pública. A avaliação da teoria do programa, por sua vez, pode auxiliar tanto na formulação da política quanto





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

na avaliação de sua validade e confiabilidade após a implementação. A avaliação da implementação do programa é fundamental para monitorar a execução de uma nova política e verificar se uma política madura está sendo executada conforme o planejado.

De modo que esses três domínios são particularmente relevantes para a análise da Reforma do Ensino Médio, escopo do trabalho da Ceensino, dado o fato de que essa Reforma se encontra ainda em processo de implementação, com evidentes entechos e diferenças na interpretação do desenho concebido e na modelagem de implementação. Em outras palavras, faz-se necessário avaliar se o desenho proposto na norma é adequado ao enfrentamento dos problemas diagnosticados na oferta do ensino médio e se o processo de implementação tem sido eficaz em materializar o desenho da política.

As avaliações de impacto e eficiência, por sua vez, são mais pertinentes quando a política pública já atingiu um certo grau de maturidade. No entanto, mesmo em estágios iniciais, essas avaliações podem ajudar a distinguir impressões de fatos, contribuindo para uma compreensão mais precisa da implementação do Novo Ensino Médio, especialmente ao considerarmos que essa implementação se apresenta em estágios diferentes, a depender da Unidade da Federação, e mesmo no interior de cada uma delas.

Feitas essas considerações, o presente esforço de avaliação optou por perpassar todos os domínios como forma de trazer os melhores subsídios ao debate parlamentar e da sociedade acerca dos aprimoramentos necessários ao ensino médio no Brasil. Com vistas a cumprir tal finalidade, para além da análise documental realizada na fase preliminar desse relatório,





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

foram considerados os resultados de audiências públicas realizadas pela Ceensino. Bem como as respostas a formulários eletrônicos encaminhados às entidades participantes dessas audiências e Secretarias Estaduais de Educação.

Para tanto foi utilizado o método de Classificação Hierárquica Descendente (CHD), uma ferramenta de análise de dados textuais que permite identificar diferentes temas ou tópicos presentes em um corpus de texto. Para tanto foi utilizado o aplicativo Iramuteq, versão 0.7 alpha 2, em combinação com o software estatístico R, versão 4.1.3. Ambos os softwares gratuitos e de código aberto.

Primeiramente, foi preparado o corpus de texto, a partir das respostas às questões abertas contidas nos formulários eletrônicos. O corpus gerado foi então automaticamente segmentado em unidades menores, como frases ou parágrafos, a partir do qual o software identifica relações entre as palavras. Após a preparação do corpus, o Iramuteq calcula a frequência de cada palavra ou forma gramatical em cada unidade de texto. A partir dessa informação, o software identifica as formas que estão mais associadas a cada unidade de texto. As unidades de texto que compartilham formas associadas são agrupadas em classes temáticas.

A CHD, portanto, é uma técnica estatística de agrupamento que permite identificar estruturas e padrões em grandes volumes de texto, segmentando-os com base na coocorrência de palavras. Inicialmente, cada segmento de texto (ou resposta) é tratado como uma entidade independente. Gradualmente, o método agrupa os segmentos com base na similaridade do





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

conteúdo, resultando em uma hierarquia de classes de textos com temas ou assuntos correlatos.

Para cada classe identificada, o IRaMuTeQ fornece uma lista das palavras mais características, bem como estatísticas que mostram a importância dessas palavras para a classe. Fornece, ainda, uma relação de segmentos de texto mais representativos em cada uma das classes. E, através da análise dessas classes e suas palavras e segmentos de texto característicos, os pesquisadores podem identificar os principais temas ou tópicos presentes no texto.

Cumprе salientar, que o CHD é um método não supervisionado, o que significa que não é necessário definir previamente os temas ou tópicos que se deseja identificar. O software identifica as classes temáticas automaticamente, com base nas relações entre as palavras. De modo que a interpretação dos resultados da análise CHD é realizada pelo pesquisador que, ao analisar as palavras e os segmentos de texto mais representativos de cada classe temática, categorizam-nas com vistas a analisar seu conteúdo.

Na análise textual usando técnicas como a Classificação Hierárquica Descendente (CHD), cada palavra dentro de uma classe é acompanhada de um valor percentual. Este valor representa a proporção da ocorrência dessa palavra específica em relação ao total de ocorrências de todas as palavras dentro daquela classe. Em outras palavras, ele fornece uma medida relativa da frequência com que uma palavra aparece em um determinado conjunto temático de dados.

Por exemplo, se a palavra "educação" tem um valor percentual de 20% em uma classe que trata de "Políticas Educacionais", isso significa





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

que "educação" compõe aproximadamente 20% das ocorrências de palavras dentro dessa classe específica. Este valor percentual ajuda a destacar as palavras que são mais centrais ou recorrentes dentro de cada classe temática.

É importante notar que esses valores percentuais são especialmente úteis quando vistos em contexto. Uma palavra com uma alta porcentagem em uma classe pode ser fundamental para entender a narrativa ou os temas predominantes dentro dessa categoria. Além disso, comparar esses valores percentuais entre diferentes classes pode oferecer insights sobre a especificidade de temas ou preocupações em diferentes categorias.

A utilização desses valores percentuais é uma forma eficaz de quantificar a importância relativa de diferentes termos dentro de cada classe, o que, por sua vez, auxilia na interpretação qualitativa dos dados. Eles atuam como um complemento aos valores de chi-quadrado e p-valor, fornecendo uma visão mais completa da distribuição e significância das palavras dentro do corpus textual analisado.

Complementarmente, a opção "Typical Text Segments" (Segmentos de Texto Típicos) é usada para identificar as passagens de texto que são mais representativas de cada classe ou categoria temática identificada. Esses segmentos são considerados "típicos" porque contêm





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

uma concentração alta das palavras mais significativas para a classe, conforme determinado pelos valores de chi-quadrado²⁶ e p-valor²⁷.

O "score" associado a esses segmentos de texto típicos é uma medida quantitativa que reflete o quão bem esse particular segmento de texto representa a classe. Em geral, um score mais alto indica que o segmento contém uma maior frequência das palavras-chave que são estatisticamente significativas para essa classe. Este score é calculado com base em fórmulas que levam em conta a frequência das palavras-chave no segmento, bem como sua significância estatística geral no corpus de texto.

O propósito de observar esses scores é ter um critério mais quantitativo para selecionar e examinar os exemplos de texto que melhor encapsulam os temas ou tópicos de interesse. Isso facilita a interpretação dos dados, pois permite que os pesquisadores focalizem sua atenção nos

²⁶ O valor de chi-quadrado (χ^2) é uma métrica estatística utilizada em Classificação Hierárquica Descendente (CHD) e outras formas de análise textual para determinar a significância das palavras em cada classe ou cluster identificado. O chi-quadrado mede o quanto a presença de uma palavra específica em uma classe é diferente do que seria esperado se a palavra fosse distribuída aleatoriamente entre todas as classes. Em outras palavras, um valor alto de chi-quadrado indica que a presença da palavra é significativamente associada àquela classe em particular.

Esse valor ajuda os pesquisadores a entenderem quais palavras são mais "características" ou "definidoras" de uma classe específica em comparação com outras classes. Em termos práticos, o chi-quadrado pode ser visto como um indicador da força da associação entre uma palavra e uma classe temática. Quanto maior o valor, mais forte é a evidência de que a palavra tem um papel especial em definir ou explicar o tema central daquela classe. Isso permite uma melhor compreensão do que cada classe representa e ajuda na interpretação qualitativa dos resultados.

²⁷ a inclusão do valor de p (p-valor) é fundamental para entender a relevância estatística das palavras em cada classe. Em estatísticas, o p-valor é usado para testar a significância de resultados. Quando falamos de $p < 0,0001$, estamos indicando que a probabilidade de os resultados observados terem ocorrido ao acaso é extremamente baixa — menor que 0,01%. No contexto da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) e da análise textual, um p-valor tão baixo como este ($p < 0,0001$), conforme verificado na análise ora realizada, é uma forte indicação de que a associação da palavra com a classe não é fruto de aleatoriedade ou ruído nos dados, mas sim uma associação estatisticamente significativa. Isso torna ainda mais confiável a conclusão de que a palavra em questão é altamente representativa ou característica da classe a que pertence.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

segmentos que são mais informativos sobre as características distintas de cada classe. Por exemplo, um segmento com um score alto na classe relacionada a "Necessidades dos Alunos" provavelmente oferecerá insights valiosos sobre as preocupações e necessidades específicas dos alunos no contexto do Novo Ensino Médio.

Portanto, a observação dos scores nos segmentos de texto típicos serve como um guia útil para entender melhor a natureza de cada classe temática e para embasar análises e conclusões subsequentes.

Portanto, a CHD pode ser utilizada para obter insights valiosos a partir de dados textuais. Seja para identificar os principais temas abordados em uma série de entrevistas com profissionais de um determinado setor. Seja para uma empresa analisar os comentários de clientes em suas redes sociais, a fim de identificar as principais reclamações e sugestões. Seja para analisar as notícias publicadas em um determinado período, a fim de identificar os principais assuntos de interesse público.

Optamos pelo IRaMuTeQ devido à sua eficácia reconhecida na análise de dados textuais e sua capacidade de processar e apresentar os resultados de maneira visual e interpretável. No contexto do nosso estudo, a CHD, aplicada através do IRaMuTeQ, permitiu a identificação de temas recorrentes nas respostas, evidenciando as principais preocupações, percepções e recomendações dos respondentes.

Essa escolha metodológica nos possibilitou não apenas quantificar, mas sobretudo qualificar e aprofundar nossa compreensão das respostas dos participantes, garantindo que suas vozes fossem devidamente





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

consideradas e interpretadas no contexto da implementação do Novo Ensino Médio.

5. Resultados da Pesquisa

Conforme relatado no tópico que tratou das considerações metodológicas, foram encaminhados formulários eletrônicos às 28 entidades que participaram das 8 audiências públicas realizadas durante no âmbito da Ceensino. Bem como, por intermédio do Conselho Nacional dos Secretários de Educação, às Secretarias Estaduais de Educação das 27 Unidades da Federação.

Os formulários, continham perguntas fechadas e abertas relacionadas aos cinco domínios de avaliação elencados anteriormente, quais sejam: avaliação de necessidades; avaliação da teoria do programa; avaliação da implementação; avaliação de impacto, ou resultados; e avaliação de eficiência. Complementarmente, foram solicitadas recomendações para o aprimoramento do ensino médio no Brasil.

Responderam ao questionário 19 entidades, das quais 8 correspondiam a entidades que participaram das audiências públicas, e 11 a Secretarias Estaduais de Educação. Sendo que uma dessas entidades respondeu apenas às questões fechadas, perfazendo um total de 18 respondentes das questões abertas, que, pela riqueza de seu conteúdo, foram analisadas qualitativamente.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Para fins de análise, essas entidades respondentes foram classificadas em dois grupos. O primeiro grupo (Exec.) englobou as entidades cujo papel restou mais diretamente vinculado com os esforços de implementação do Novo Ensino Médio. Sendo classificadas nesse grupo todas as Secretarias Estaduais de Educação e a Confederação Nacional da Indústria (CNI), perfazendo um total de 12 entidades.

No segundo grupo (M&A) foram classificadas as entidades respondentes cujos papéis não estavam diretamente ligados à execução da política pública ora analisada, mas envolvidas, em alguma medida, com esforços de monitoramento e avaliação da política. Esse segundo grupo foi formado, então, pelas 7 entidades respondentes restantes, sendo que uma delas apresentou apenas respostas às perguntas fechadas.

Essa divisão em dois grupos distintos se mostrou relevante pelo fato de se ter verificado, de forma geral, uma postura mais crítica em relação às mudanças trazidas pelo Novo Ensino Médio por parte das entidades não envolvidas diretamente em sua implementação. Por outro lado, aquelas entidades responsáveis por esforços de implementação, como as Secretarias Estaduais de Educação, mostraram uma visão mais positiva da reforma, conforme se evidencia da análise das respostas às questões fechadas.



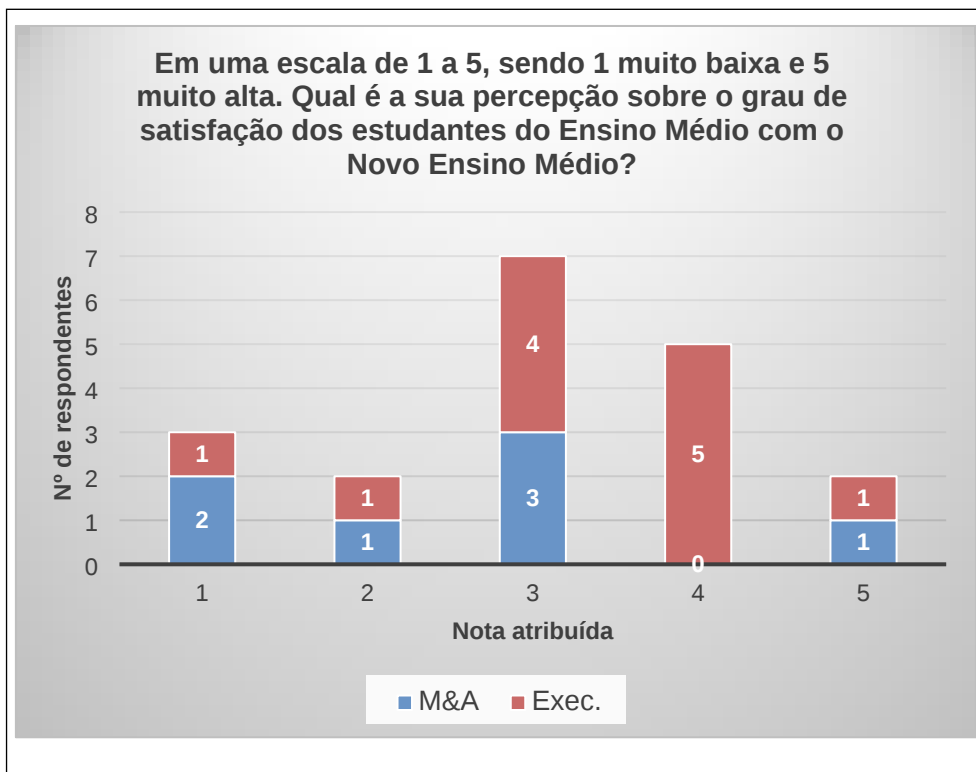


SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

Gráfico 1 - Notas atribuídas ao grau de satisfação dos estudantes com o NEM



Por exemplo, na pergunta relativa à percepção do grau de satisfação dos estudantes com o Novo Ensino Médio (Gráfico 1), verificou-se que as entidades executoras da política apresentaram uma visão, em geral mais positiva. Enquanto as demais entidades se dividiram de forma mais equilibrada entre percepções neutras e negativas da reforma.

Outro exemplo de tal postura pode ser verificado na análise das respostas à questão relativa à percepção sobre o grau de coerência e plausibilidade do desenho da intervenção pública subjacente ao Novo Ensino Médio (Gráfico 2). Como no caso anterior, verificou-se que as entidades executoras da política apresentaram, em geral, uma visão mais positiva do



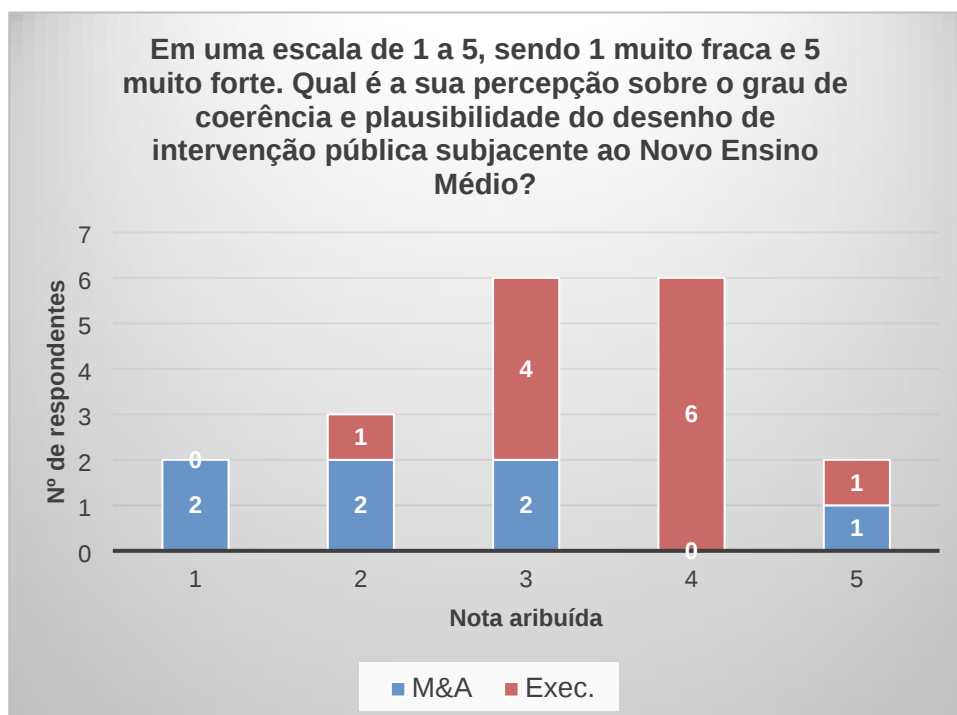


SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

desenho da intervenção pública. Enquanto as demais entidades apresentaram uma percepção preponderantemente negativa do desenho da reforma.

Gráfico 2- Notas atribuídas ao grau de coerência e plausibilidade do desenho do NEM



Cumprе salientar que, em razão do baixo número de respondentes, a análise das respostas a essas questões fechadas não nos fornece, per si, base segura para análise, em razão de sua baixa representatividade. Contudo, como se demonstrará adiante, considerar essa diferença de postura dos respondentes nos auxiliará na identificação de consensos e dissensos relacionados às necessidades de aprimoramento da oferta do ensino médio no Brasil, ao analisar qualitativamente as respostas às perguntas abertas.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Feitas essas considerações, passemos à análise do conteúdo das respostas. O corpus textual formado para esta análise foi constituído por respostas a questões abertas de 18 atores-chave, incluindo representantes de Secretarias Estaduais de Educação e entidades públicas e privadas envolvidas na concepção, implementação, monitoramento ou avaliação do ensino médio no país.

Ao se utilizar o método de Classificação Hierárquica Descendente (CHD), foram identificados 840 segmentos de texto (ST) oriundos das respostas, dos quais 741 segmentos (ou 88,21% do total) foram considerados para a análise após o processamento pelo IRaMuTeQ. Estes segmentos abrangem 30.142 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos), sendo compostos por 3.961 palavras distintas. É relevante destacar que, deste conjunto, 1.885 palavras apresentaram uma única ocorrência, indicando uma diversidade significativa de temas e abordagens pelos respondentes.

A utilização da técnica de Classificação Hierárquica Descendente resultou na categorização do conteúdo em quatro classes distintas, divididas em duas ramificações. E que, após a análise das palavras e segmentos de texto mais significativos de cada uma delas, foram classificadas em duas ramificações temáticas centrais no discurso:

1. **Desenho:** Esta ramificação agrupa as discussões em torno de uma Classe "Análise do Desenho" que, de forma geral, engloba considerações dos respondentes sobre a adequabilidade do desenho da intervenção pública, estabelecido no contexto da Reforma do Ensino Médio, frente às demandas reais dos estudantes e da sociedade brasileira. E de uma segunda Classe "Ajustes" que, a





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

partir dessa discussão, agrega discursos que tratam de ajustes e pontos de atenção necessários no que concerne ao desenho da intervenção, com vistas ao melhor atendimento dessas demandas.

2. **Implementação:** Esta ramificação apresenta estrutura semelhante à ramificação anterior e engloba a Classe "Avaliação da implementação" e a Classe "Propostas de aprimoramento". Concentra-se em discursos que abordam os desafios encontrados durante a implementação do Novo Ensino Médio e traz propostas e insights para o refinamento e aperfeiçoamento de sua implementação.

Estes resultados fornecem uma visão estruturada das principais áreas de discussão e preocupação em relação ao Novo Ensino Médio, destacando tanto aspectos teóricos e conceituais quanto práticos e operacionais, que serão, a seguir, detalhados.

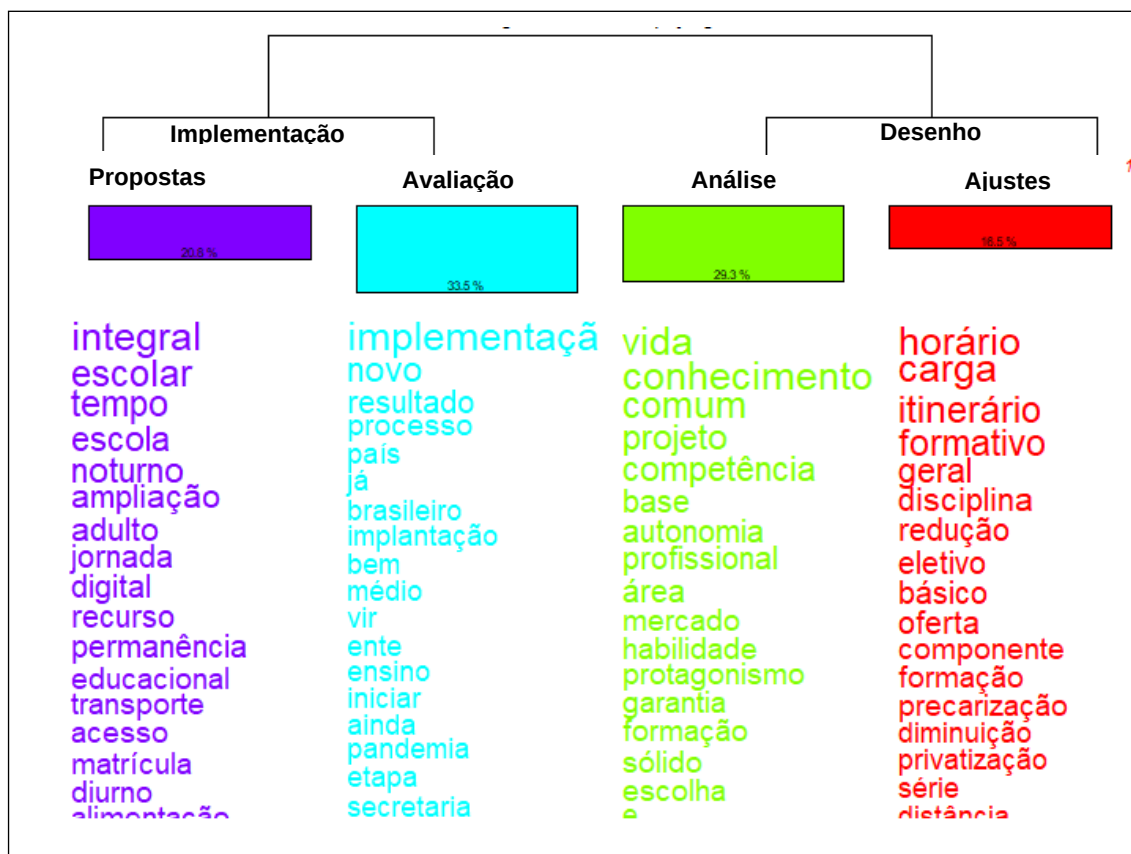




SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Figura 1- Dendograma representativo da Classificação Hierárquica Descendente - CHD



5.1. Sobre o Desenho do Novo Ensino Médio

O primeiro conjunto temático, ou ramificação, unifica as questões relativas ao desenho da Reforma do Ensino Médio e como estas se correlacionam com as necessidades dos alunos e da sociedade. Este agrupamento sugere uma atenção particular à estruturação e ao planejamento da intervenção pública no cenário educacional brasileiro. Os debates focam em avaliar se as propostas e diretrizes estabelecidas pela Reforma do Ensino Médio são realmente pertinentes e se alinham às expectativas e necessidades dos alunos e da sociedade em geral.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Dentro deste contexto, a discussão abrange questões de adequabilidade e eficácia, interrogando se a atual concepção do Novo Ensino Médio atende de maneira abrangente e eficaz às demandas educacionais concretas do Brasil. Os diálogos sugerem uma análise crítica quanto ao impacto da estruturação proposta no bem-estar dos estudantes, na qualidade da educação e na sua capacidade de preparar os jovens para os desafios contemporâneos, tanto no âmbito acadêmico quanto no mercado de trabalho e na vida cidadã.

Indagadas acerca de qual era a sua percepção sobre o grau de adequação do Novo Ensino Médio às necessidades e às demandas dos estudantes do ensino médio no Brasil, verificou-se posições divergentes entre as entidades. Por um lado, uma parte dos respondentes, em especial aquelas entidades envolvidas mais diretamente nos esforços para sua implementação, demonstrou percepção positiva dessa adequação.

Por exemplo, perguntados sobre quais são as principais necessidades e demandas dos estudantes e quais os principais desafios para atendê-los no âmbito do ensino médio, a organização da sociedade civil Movimento Todos pela Educação assim respondeu:

São múltiplas as necessidades e demandas. De modo geral, os jovens necessitam e demandam uma escola de ensino médio que faça sentido para seus projetos de vida, que se conecte com a sociedade em que vivem, que os permita ser eles mesmos em suas múltiplas individualidades. Uma escola com estrutura e recursos necessários para uma educação integral, que os prepare para o ensino superior e para o mercado de trabalho.

E, de modo geral, essa organização, em suas respostas, atribuiu uma associação positiva entre a adequação do desenho do Novo Ensino





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Médio a essas necessidades, uma vez que, ao serem questionados acerca de eventuais pontos fortes a serem mantidos, enumeraram:

[...] sintonia com a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) para o Ensino Médio; flexibilização curricular; protagonismo juvenil (escolha do projeto de vida); valorização da formação profissional e técnica; maior diálogo com o acesso ao Ensino Superior. (Movimento Todos pela Educação)

Por outro lado, algumas entidades manifestaram uma percepção negativa acerca da capacidade. Segundo a Associação Nacional de Política e Administração da Educação – Anpae, a proposta do Novo Ensino Médio não atende a requisitos de coerência e plausibilidade. Para a instituição,

Os objetivos do NEM não consideram, efetivamente, a garantia de uma formação geral adequada, o que o mundo do trabalho requer e nem as aspirações da juventude. As atividades ofertadas são fragmentadas e pouco consistentes para uma formação geral-comum da juventude brasileira. Os resultados apontam para fragmentação, flexibilização e pouca consistência quanto ao desenvolvimento do conhecimento científico, habilidades e competências em consonância com uma sociedade pedagógica e em permanente mutação. Os itinerários formativos secundarizam as demandas formativas, foram ofertados a partir de dinâmicas pedagógicas assimétricas e fragmentadas, ignoram o protagonismo juvenil.

Contudo, cumpre salientar que, a despeito de apresentarem posições antagônicas acerca do nível de adequação do desenho do Novo Ensino Médio às necessidades de alunos e sociedade, é possível verificar alguns pontos de consenso. Seja no que diz respeito à necessidade de se considerar a importância da preparação para o trabalho ao se desenhar e estruturar a oferta do ensino médio. Seja no que concerne à necessidade de ajustes a alguns pontos da reforma, em especial a ampliação da carga horária destinada à Formação Geral Básica.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Como exemplo do consenso em torno da relevância da preparação para o trabalho no âmbito da oferta do ensino médio, citamos a manifestação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE. Entidade que, a despeito de apresentar uma percepção negativa acerca da adequação do NEM às necessidades de alunos e da sociedade, manifestou-se nos seguintes termos:

A necessidade do trabalho precoce, a falta de condições para a permanência e a ausência de atratividades tanto no aspecto curricular quanto social estão entre os principais fatores. A escola precisa dialogar com as necessidades dos jovens e assegurar o acesso aos adultos. Porém, não se pode transformar a oferta escolar em penduricalhos que não contemplem as necessidades dos públicos-alvo em continuar os estudos, ou que forcem a terminalidade no ensino médio sem uma sólida formação profissional. O ideal consiste em proporcionar a todos/as – ou a maior parte dos concluintes - a possibilidade de cursos universitários ou tecnológicos, a fim de aprofundar a formação e potencializar a agregação de valor ao trabalho e, consequentemente, ao processo de desenvolvimento com inclusão social.

Manifestação que encontra consonância com aquela apresentada pela Federação Nacional das Escolas Particulares – Fenep, mesmo que esta última tenha uma percepção mais positiva, em geral, da Reforma do Ensino Médio. Para a Fenep, a satisfação dos estudantes depende de que eles possam:

[...] ter o conhecimento formal articulado ao cotidiano para a construção de sentido no que se estuda; visualizar a escola enquanto espaço de pavimentação do caminho para a realização de seu sonho, de seu projeto de vida; ter acesso ao conhecimento científico e também se desenvolverem socioemocionalmente; que a escola seja a principal fonte de construção do conhecimento para ingresso no ensino superior e mercado de trabalho.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Outro ponto de consenso observado diz respeito à necessidade de ampliação da carga horária destinada à Formação Geral Básica. Mesmo entre os respondentes que se manifestaram de forma positiva em relação à coerência e plausibilidade nas práticas levadas a efeito para concretização da reforma do ensino médio, verificou-se a referência recorrente à necessidade desse ajuste no desenho da reforma. Por exemplo, uma das secretarias de educação entrevistadas assim se manifesta:

O Programa Novo Ensino Médio possui alinhamento de propostas e de resultados almejados pois, considera o desenvolvimento do protagonismo dos estudantes e de seu projeto de vida, por meio da escolha orientada do que querem estudar; a valorização da aprendizagem, com a ampliação da carga horária de estudos; e a garantia de direitos de aprendizagem comuns a todos os jovens, com a definição do que é essencial nos currículos a partir da BNCC. Sendo o Projeto de Vida estruturante da proposta pedagógica do Novo Ensino Médio. No entanto, esta política deve ser redesenhada em alguns aspectos e pontos frágeis, como por exemplo, ampliar a carga horária da Formação Geral Básica de modo a contemplar todos os Componentes Curriculares nas 3 (três) séries do ensino médio.

Com uma posição mais crítica em relação ao desenho do Novo Ensino Médio e a sua capacidade de atender às necessidades de alunos e da sociedade, o Observatório do Ensino Médio também chama a atenção para a redução da carga horária dedicada à Formação Geral Básica:

Principais problemas identificados sobre a proposta do Novo Ensino Médio: 1) a redução da carga horária da formação geral básica para o máximo de 1.800 horas e o fatiamento do currículo em itinerários formativos, o que implica na negação do direito a uma formação básica comum e contraria o sentido que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 conferiu ao Ensino Médio, o de ser “educação básica” ”: comum e para todos, sem distinções no acesso ao conhecimento;





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Por fim, um ponto que foi objeto de atenção e relativo consenso entre os respondentes foi a necessidade de se aprimorar a oferta dos itinerários formativos. Como exemplo, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) se manifestou a respeito do tema nos seguintes termos:

Ajustar a carga horária da FGB e dar organicidade e objetividade aos Itinerários Formativos, garantindo recursos financeiros e coordenação geral do MEC, em diálogo com os Estados e DF. É premente é necessário que o Ensino Médio estimule o jovem brasileiro a desenvolver seu projeto de vida e exercitar suas escolhas para um futuro profissional promissor. O nome disso é protagonismo juvenil. Ajustar e objetivar a questão dos Itinerários Formativos, sem tomar, contudo, a decisão mais fácil, qual seja a de revogar essa parte e, pior ainda, retornar ao esquema anterior de disciplinas “caixinhas”, totalmente superado no contexto atual da educação pelo mundo afora, marcado pela flexibilidade, conectividade e interatividade para redimensionar a relevância e significado do processo de ensino e de aprendizagem no ambiente escolar.

Esses pontos de fragilidade no desenho do Novo Ensino Médio foram, ainda, elencados pelas entidades que participaram das audiências públicas realizadas pela Ceensino²⁸. Por exemplo, para o sr. Vilmar Lugão, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a Reforma amplia a desigualdade entre escolas públicas e privadas, pois essas duas categorias administrativas têm capacidades diferentes de organização e oferta dos itinerários formativos.

²⁸ As falas completas podem ser acompanhadas na página eletrônica da Subcomissão: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/audiencias?codcol=2590>.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Ele menciona também que, no atual estágio de implementação, alunos de escolas públicas em pequenos municípios estão tendo um número inferior de itinerários formativos disponíveis para escolha, quando comparado ao de escolas de grandes municípios. Além disso, no caso das metrópoles ou capitais, a escolha de um determinado itinerário pode significar horas de deslocamento, se a oferta for em um bairro distante da residência do estudante. Ainda segundo o representante da Undime, também tem ocorrido o que ele chama de “especialização”, que caracteriza escolas que só oferecem um ou dois itinerários formativos.

A sra. Maria Luiza Cinelli, da ANPEd, por sua vez citou que 2.661 municípios brasileiros dispõem de apenas uma escola pública que oferta ensino médio. Desse total de escolas, 735 têm menos de quinze professores. Segundo ela, portanto, é praticamente impossível, diante desse cenário, implementar uma proposta que inclua mais de três itinerários, ou seja, a Reforma do Ensino Médio é uma verdadeira “bomba de desigualdade”.

Na mesma linha, o representante da Anpae, sr. Luiz Fernandez Dourado, opinou que a Reforma desconsiderou a realidade de municípios onde há apenas uma escola de ensino médio, ao propor e não garantir os itinerários formativos, e se desresponsabilizou de garantir condições para estimular o efetivo protagonismo juvenil, um dos princípios sinalizados e publicizados para legitimar essa reforma.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

O sr. Gabriel Corrêa, do Todos pela Educação, por sua vez, propôs a substituição da ideia de um teto da formação geral básica de 1,8 mil horas para dois pisos de carga horária: um piso de 2,1 mil horas para a formação geral básica, e um piso de 600 horas para os itinerários formativos. Além disso, propõe acabar com a dispersão e pulverização nos itinerários formativos, deixando mais claro para as redes de ensino o que significa esse aprofundamento de cada área.

Portanto, a análise das informações coletadas no âmbito da Ceensino, seja em audiências públicas, seja por intermédio de formulários eletrônicos, permite elencar ao menos três pontos de consenso, em menor ou maior grau, acerca de ajustes necessários ao desenho do Novo Ensino Médio:

- 1- A necessidade de se considerar a importância da preparação para o trabalho ao se desenhar e estruturar a oferta do ensino médio no país;
- 2- A necessidade de ampliação da carga horária dedicada à Formação Geral Básica, uma vez que as 1.800 horas atualmente previstas têm se mostrado insuficientes ao cumprimento dos objetivos pretendidos;
- 3- A necessidade de aprimorar a organização da oferta dos itinerários formativos, levando em consideração as desigualdades regionais e entre as realidades de escolas públicas e privadas.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

5.2. Sobre a Implementação do Novo Ensino Médio

A análise do corpus textual formado pelas respostas das entidades aos formulários eletrônicos a partir da utilização da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) identificou, ainda, uma segunda ramificação, relacionada ao processo de implementação do Novo Ensino Médio. Apresentou uma estrutura semelhante à ramificação que agregou as discussões em torno do desenho, uma vez que é também composta por duas classes. Em que a primeira delas agrega discursos relacionados à "Avaliação da implementação", enquanto a segunda trata do que denominamos de "Propostas de aprimoramento". De forma que a referida ramificação engloba discursos que abordam os desafios encontrados durante a implementação do Novo Ensino Médio. E, a partir de sua análise, apresenta propostas e insights para o refinamento e aperfeiçoamento de sua implementação.

Primeiramente, cumpre salientar que se verificou que, mesmo entre os respondentes que apresentaram uma percepção, no geral, positiva em relação ao desenho do Novo Ensino Médio, manifestações sobre a necessidade de se aprimorar o seu processo de implementação. É o que se observa, por exemplo, no âmbito da manifestação da Confederação Nacional da Indústria (CNI):

Apesar de necessidade de ajustes no desenho do Novo Ensino Médio, um dos principais problemas do desalinhamento entre a sua reforma e os resultados apresentados até o momento está na fase de





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

implementação. A ausência de uma coordenação nacional para apoiar a implantação nos últimos quatro anos resultou em inúmeros problemas como a formação adequada dos professores para atuar no novo modelo e as diretrizes claras de operação para viabilizar as escolhas dos estudantes e a chegada da reforma às escolas.

Em especial, é possível trazer como consenso o destaque dado à deficiência verificada na coordenação nacional da reforma. Essa deficiência da União no apoio à implementação da reforma, segundo a Confederação Nacional de Estabelecimentos de Ensino - Confenen, prejudicou a racionalidade e organicidade no âmbito dessa implementação:

sem a coordenação do órgão maior, o MEC, a implantação contou com o esforço dos governos estaduais e federal, através de suas secretarias de Educação. O resultado é que ficou uma verdadeira “colcha de retalhos”, com cada Estado decidindo seu caminho, sem diálogo com os demais. Até mesmo o desafio de atender as especificidades regionais, num país tão diverso como o nosso, poderia ter ocorrido de forma mais racional e orgânica.

Como consequência dessa descoordenação em nível nacional, o Observatório do Ensino Médio, da UFPR, apontou que:

As pesquisas realizadas nas escolas do Novo Ensino Médio destacaram a ausência de compreensão acerca da concepção formativa dos conceitos que compõem a reforma e as mudanças no que se refere ao currículo. Combinado à inexistência de participação orgânica dos profissionais da educação na elaboração das propostas curriculares nos estados, as pesquisas apontaram como principais fatores decorrentes desse desconhecimento: a) a elaboração de normatizações estaduais inconsistentes e confusas, articuladas à elementos de caráter impositivo; b) a ocorrência de formação continuada incipiente e/ou precarizada, muitas vezes ofertadas de modo on line pelas redes estaduais aos profissionais da educação, incluindo conteúdos de baixa consistência científica e epistemológica; c) ausência e/ou precariedade de materiais de apoio dedicados à implementação; d) interpretação diversa e difusa por parte dos profissionais acerca de muitos dos conceitos e orientações referentes à nova política (itinerários formativos, trilhas de





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

aprendizagem, rotas de aprofundamento, projeto de vida, etc...), o que reverbera em contornos distintos de sua implementação na prática escolar.

Consequências negativas que também são destacadas pela Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação (CNTE):

Nacionalmente, é muito perceptível os desencontros das medidas de implementação do NEM nos diversos sistemas de ensino, agravando a falta de coesão e de identidade dessa política com a perspectiva de formação e de ingresso dos jovens das escolas públicas nas universidades públicas, seja através do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem ou de vestibulares diversos.

O ensino médio PÚBLICO está vivendo um processo de degeneração em muitos estados, promovendo, inclusive, a exclusão de enormes contingentes de adolescentes e jovens nas etapas do ensino fundamental, pois muitas escolas desta etapa estão se transformando em escolas de ensino médio em tempo integral para angariar recursos extras. E no ensino médio também há exclusão de estudantes dos bolsões de pobreza que não conseguem frequentar a escola de tempo integral e que ficam sem opção de acesso à escola.

De forma que se verificou que alguns respondentes apontaram deficiências críticas no processo de implementação do Novo Ensino Médio, destacando não apenas a ausência de compreensão substancial sobre a nova reforma educacional por parte dos profissionais da educação. Também são apresentadas como grandes obstáculos para a adaptação às mudanças pretendidas a falta de formação continuada de qualidade e a ausência de materiais de apoio adequados.

Ainda se chama a atenção para um potencial impacto social negativo dessas mudanças, principalmente para os estudantes provenientes de bolsões de pobreza. A transformação de escolas de ensino fundamental em instituições de ensino médio em tempo integral tem como efeito colateral





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

a exclusão desses estudantes, que se encontram em uma situação já desfavorecida. Isso porque a exigência de tempo integral pode não ser viável para famílias de baixa renda, que contam com seus jovens para contribuir com o sustento ou outras responsabilidades familiares. De modo que há o risco de que a falta de coesão e identidade na implementação do Novo Ensino Médio possa agravar a desigualdade educacional e social, ao invés de mitigá-la.

Cumprе salientar que uma visão mais crítica do processo de implementação do Novo Ensino Médio foi observada na manifestação daquelas entidades entrevistadas não envolvidas diretamente com a implementação da reforma. Por outro lado, os respondentes diretamente envolvidos em sua implementação, como as Secretarias de Educação, vislumbram que efetivamente houve obstáculos para implementação da Reforma, mas percebem que, no campo de sua atuação específica, esses problemas têm sido contornados.

Contudo, uma análise mais detida da manifestação dessas últimas entidades permite perceber que, a despeito de os abordar com nuances menos negativas, os problemas de implementação apontados apresentam similaridade. E isso é possível verificar na manifestação de uma das Secretarias de Educação entrevistadas:

O modelo em implementação garantiu a ampliação da carga horária de todas as escolas. No entanto, devido ao contexto socioeconômico de muitos estudantes, dificulta que os mesmos trabalhem ou realizem estágio, no caso das escolas de Tempo Integral.

No que diz respeito à flexibilização e à oportunização das possibilidades de escolha para os estudantes, em municípios nos quais existem somente uma escola de pequeno porte, é inviável o





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

atendimento à premissa de oferta de pelo menos dois itinerários formativos por município.

Apesar dos esforços na disponibilização de materiais didáticos, as obras didáticas do PNLD não atendem às especificidades das propostas curriculares estaduais.

De forma que é preciso atentar para o fato de que, enquanto a ampliação da carga horária pode parecer um avanço, ela cria um obstáculo para estudantes em contextos socioeconômicos desfavoráveis, que frequentemente precisam trabalhar ou estagiar. Isso ressalta o problema da exclusão social já apontado, onde a reforma, ao não considerar a realidade diversa dos estudantes, pode acabar por afastá-los da educação formal.

Além disso, a falta de viabilidade da oferta de itinerários formativos em municípios com apenas uma escola de pequeno porte, torna a "flexibilização" e "oportunização" prometidas pela reforma algo inatingível para muitos estudantes. Ademais, é preciso atentar para a inadequação dos materiais didáticos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) às propostas curriculares estaduais, reiterando o ponto sobre a falta de coesão e consistência na implementação da reforma.

Outro ponto que perpassou a percepção de desafios à implementação da reforma no âmbito da manifestação das entidades respondentes diz respeito à oferta do transporte escolar. Isso porque, em muitos casos, o serviço de transporte escolar é compartilhado entre estudantes do ensino médio e do ensino fundamental. De forma que o aumento na carga horária apenas dos primeiros resulta em descasamento nos horários de saída.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Esses pontos relacionados a necessidades de aprimoramento ao processo de implementação da reforma do ensino médio também foram objeto de atenção das entidades participantes das audiências públicas²⁹.

Alexsandro dos Santos, representante da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), pontuou que a reforma curricular, por si só, não resolve os problemas estruturais do ensino médio. Ele defende que a educação brasileira ainda sofre com o subfinanciamento e destaca que, além da atualização do currículo, é necessário melhorar a infraestrutura das escolas e a formação de professores e gestores.

Santos também ressalta que os cursos de licenciatura atualmente não preparam adequadamente os professores para os desafios da educação contemporânea. Os cursos focam mais em conteúdo específico do que em práticas pedagógicas e metodologias de ensino, uma lacuna que se estende ao início da carreira docente, principalmente nas escolas públicas.

Ele ainda afirma que os problemas no sistema educacional muitas vezes têm raízes fora do ambiente escolar, como na pobreza e na desigualdade social. Portanto, o direito à educação deve ser considerado como parte de um conjunto mais amplo de políticas sociais e humanas. Este é um ponto crucial que é muitas vezes negligenciado nas discussões sobre reformas educacionais, mas que Santos acredita ser essencial para uma abordagem holística e eficaz da educação.

²⁹ As falas completas podem ser acompanhadas na página eletrônica da Subcomissão: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/audiencias?codcol=2590>.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Vilmar Lugão, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), e outros especialistas corroboram a visão de que a reforma é incompleta sem mudanças na infraestrutura e na formação de profissionais. Lugão também levanta preocupações sobre a desregulamentação da profissão docente e o descompasso na jornada escolar que pode afetar o transporte e a vida dos alunos que precisam trabalhar.

Os desafios de implementação da reforma são notavelmente maiores nas redes públicas de ensino, algo apontado por Bruno Eizerik da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep). Ele atribui essas dificuldades à falta de coordenação e apoio do MEC nos últimos anos, o que resultou em níveis variados de implementação entre os estados.

O ensino técnico e profissionalizante também foi tópico de debate. Santos defende que a formação profissional deve ser uma opção e não uma imposição, especialmente em escolas públicas. Ele sugere que as escolas devem preparar os alunos não apenas para profissões específicas, mas também para entender o mundo do trabalho em suas diversas modalidades.

Maria do Socorro Batista, do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), e Andressa Pellanda, de uma campanha educacional, ressaltam a necessidade de investimento federal e sugerem que o modelo praticado pelos Institutos Federais pode servir como referência. Alfredo Gomes, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), também defende modelos bem-sucedidos, como os colégios de aplicação, que promovem a igualdade e inclusão social.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

A fala de Santos, do MEC, conclui alertando que tentativas anteriores de reformar o ensino médio falharam devido à falta de coordenação e ao cenário de desigualdades. Ele enfatiza que qualquer modelo futuro de ensino médio deve ser capaz de se adaptar às diferenças e necessidades individuais dos alunos, algo que a atual reforma falhou em fazer. Alerta, ainda, que a reforma do ensino médio no Brasil não pode ser bem-sucedida sem uma abordagem mais coordenada e integrada em nível federal. A falta de uma estratégia clara da União para a coordenação federativa é vista como um grande obstáculo para o sucesso da reforma, algo que pode afetar negativamente gerações futuras de estudantes.

Em resumo, há um consenso emergente entre os especialistas de que uma reforma bem-sucedida do ensino médio requer uma abordagem multifacetada. Não é apenas uma questão de ajustar o currículo, mas também de abordar questões mais amplas, como financiamento, infraestrutura, formação de professores, e até questões sociais e econômicas que vão além dos portões da escola.

Também faz parte desse consenso emergente a percepção de que a reforma do ensino médio no Brasil exige uma atuação mais eficaz da União na coordenação federativa dos esforços de implementação. Não apenas em questões curriculares, mas também no que concerne a desafios mais amplos que vão desde o financiamento e infraestrutura até a formação de profissionais de educação.

Portanto, a análise das informações coletadas no âmbito da Ceensino, seja em audiências públicas, seja por intermédio de formulários eletrônicos, permite elencar ao menos três pontos de consenso, em menor ou





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

maior grau, acerca de aprimoramentos necessários ao processo de implementação da Reforma do Ensino Médio:

- 1- Necessidade de uma atuação mais efetiva da União na coordenação federativa dos esforços para implementação da reforma do ensino médio no país;
- 2- Necessidade de desenvolver ou aprimorar mecanismos que levem em consideração e busquem atenuar desigualdades sociais e regionais na implementação da reforma, com vistas a evitar que a reforma contribua para aumentar essas desigualdades;
- 3- Necessidade de aprimorar os esforços para recrutamento e capacitação de profissionais de educação para a oferta do ensino médio;
- 4- Necessidade de se aperfeiçoar o desenvolvimento e a disponibilização de material didático e de apoio à oferta dos itinerários formativos;
- 5- Necessidade de se ampliar os recursos para o financiamento da melhoria da infraestrutura das escolas;
- 6- Necessidade de se buscar alternativas que minimizem os efeitos adversos da reforma na prestação do serviço de transporte escolar.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

5.3. Diálogo com consulta pública do Ministério da Educação

Apresentados os resultados da análise das informações coletadas no âmbito da Ceensino, valem mencionar, no escopo deste Relatório, os resultados da Consulta Pública para avaliação e reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio, instituída pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 399, de 8 de março de 2023. O MEC compartilhou o documento com a CE, em formato de Sumário Executivo³⁰.

Na ocasião, foram realizados os seguintes eventos: doze webinários, quatro audiências públicas, o Encontro Nacional dos Estudantes de Brasília, além de coleta de manifestações pela plataforma Participa+Brasil e pelo aplicativo de mensagens *WhatsApp*.

Dessa forma, entre 15 de junho e 6 de julho, ocorreu uma consulta online via WhatsApp que engajou mais de 137 mil alunos, docentes e administradores. Usando uma plataforma interativa, os envolvidos puderam responder perguntas através de seus dispositivos móveis e PCs,

³⁰ Disponível em https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/sumario_executivo_consulta_publica_ensino_medio.pdf. Consulta realizada em 18/8/2023.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

acessando a consulta via código QR ou um link fornecido pelas instituições de ensino.

Nessa consulta pelo Whatsapp, os participantes puderam apresentar sua percepção acerca de diversos aspectos da Reforma do Ensino Médio, dentre as quais destacamos:

1. Desenho da reforma:

1.1. Disciplinas Eletivas no Currículo do NEM:

Entre os estudantes, 45,1% querem manter essas disciplinas, enquanto 44% preferem removê-las. Para os gestores, a divisão é semelhante, com 32,3% querendo manter, 31,8% desejando removê-las, 18,8% opinando por alterações e 17% acreditando que deveriam ser opcionais. No entanto, 42,5% dos professores desejam que as eletivas sejam retiradas, contrastando com 21% que defendem sua manutenção.

1.2. Carga Horária da FGB:

A maioria dos gestores (38,4%) e professores (37,5%) concordam que a carga horária da FGB precisa ser ampliada.

1.3. Unificação do Currículo:

Em contrapartida, 39,5% dos gestores e 29,7% dos professores acreditam que o currículo deveria ser o mesmo para todos, eliminando os itinerários formativos.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

1.4. Opiniões sobre o Projeto de Vida:

Em relação ao "Projeto de Vida", as opiniões também são divididas. Dos professores, 29,4% preferem que essas atividades sejam excluídas, mas 35,7% querem mantê-las. Uma expressiva parcela dos gestores (58,2%) defende a continuidade do "Projeto de Vida". Por outro lado, 62,8% dos estudantes sentem que o "Projeto de Vida" não adiciona valor à sua formação.

1.5. Educação à Distância (EaD)

Dentre os estudantes, 51,1% responderam que aceitariam que uma parte da carga horária do ensino médio fosse realizada à distância. No entanto, professores e gestores escolares mostraram menor receptividade à ideia, com apenas 17,8% e 19,4% de aceitação, respectivamente.

2. Condições de implementação:

2.1. Infraestrutura das escolas

52,5% dos estudantes consideram que suas escolas têm uma boa infraestrutura e os recursos necessários para um ensino de qualidade. Contudo, 22,8% dos gestores sentem que houve insuficiente investimento na estrutura física de suas instituições. Os professores também mostraram preocupações nesse sentido, com 26,8% destacando a necessidade de mais investimentos em infraestrutura como a segunda principal urgências para o Novo Ensino Médio (NEM).





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

2.2.Preparação dos professores

A capacitação dos professores para o Novo Ensino Médio (NEM) emergiu como uma preocupação significativa. Uma expressiva parcela de 68,5% dos professores revelou não se sentir preparada para a implementação do NEM. Adicionalmente, mais da metade deles, 51,5%, afirmou não ter recebido a devida formação continuada sobre o NEM. Essa percepção foi ecoada pelos gestores, dos quais 82,7% observaram que os docentes em suas instituições solicitaram mais treinamento para a implementação do novo sistema.

No que se refere à visão dos alunos, os resultados foram mistos. Enquanto 68,9% confiam na capacidade dos seus professores de ministrar as disciplinas da Formação Geral Básica, esse otimismo diminui quando se trata de disciplinas dos itinerários formativos: apenas 40,8% acreditam na preparação dos professores, e 38,5% têm dúvidas sobre sua capacidade.

A questão da formação dos professores também é evidente quando analisamos as disciplinas que estão ensinando. A maioria, 58%, está lecionando matérias alinhadas à sua formação inicial. Contudo, preocupantemente, 27% estão ensinando fora de sua área de especialização. Esse desafio é amplamente reconhecido pelos gestores, com 87,5% deles admitindo que em suas escolas há docentes que ensinam matérias fora de sua formação original. E, não surpreendentemente, 28,4% dos gestores consideram a oferta insuficiente de formação





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

continuada para os docentes como o principal entrave à implementação bem-sucedida do NEM.

Em conclusão, esses insights destacam a importância crucial da formação continuada no contexto do NEM. A adequada capacitação dos professores não só influencia a qualidade do ensino, mas também molda a confiança e as expectativas dos estudantes em relação ao sistema educacional. Para uma implementação bem-sucedida do NEM, é imperativo abordar essas lacunas de formação e alinhar a capacitação dos docentes com as demandas e inovações do novo currículo.

De modo que a formação continuada oferecida aos docentes foi a principal urgência apontada para a implementação do Novo Ensino Médio (NEM), opinião compartilhada por 28,37% dos professores.

3. Expectativa de resultados da reforma:

3.1. Mercado de Trabalho:

A maioria dos professores (52,9%), estudantes (65,5%) e gestores (64,1%) acredita que uma maior carga horária não prepara os alunos para o mercado de trabalho. De forma que, em consonância com essa percepção, a grande maioria dos estudantes (83,4%) aponta a importância de se aumentar a oferta de cursos técnicos ou de qualificação profissional no Ensino Médio.

3.2. Conciliação de Aulas com Outras Atividades:





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Muitos expressaram preocupação sobre a dificuldade dos alunos em conciliar mais aulas com outras atividades: 71,1% dos professores, 74,1% dos estudantes e 66,1% dos gestores compartilham dessa visão.

3.3.Preparo para o Ensino Superior:

Quanto ao preparo para o ensino superior, 53,9% dos professores e 59,3% dos estudantes pensam que uma carga horária ampliada não beneficia os alunos.

3.4.Aprofundar Habilidades e Conhecimentos:

Já quando se trata de aprofundar habilidades e conhecimentos, 50,5% dos professores e 65,4% dos gestores consideram que mais tempo na escola é vantajoso, enquanto apenas 40,5% dos estudantes concordam com isso.

Portanto, a partir da análise dos dados coletados e das sugestões de especialistas recebidas, o MEC apresentou as seguintes propostas para reformulação do ensino médio:

1. Recompôr a carga horária destinada à formação geral básica para 2.400 horas, podendo haver exceção na oferta de cursos técnicos (de 800 e 1.000 horas), fixando, nesse caso, um mínimo de 2.200 de formação geral básica. Para cursos técnicos de 1.200 horas, o MEC priorizará, em colaboração





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

com os Estados, a ampliação de jornada, por meio do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.460, de 31 de julho de 2023;

2. Definir os componentes curriculares cujos saberes precisam ser contemplados na oferta das áreas do conhecimento. Sugere-se que espanhol (alternativamente), arte, educação física, literatura, história, sociologia, filosofia, geografia, química, física, biologia e educação digital passem a figurar na composição da formação geral básica;
3. Reduzir o número de itinerários formativos, que passam a se chamar percursos de aprofundamento e integração de estudos, de cinco para três, a saber: linguagens, matemática e ciências da natureza; linguagens, matemática e ciências humanas e sociais; formação técnica e profissional. Os referenciais nacionais para esses percursos deverão ser definidos, em instrumento infralegal, pelo MEC, em conjunto com o CNE;
4. Vedar o uso de educação a distância na formação geral básica e autorizar o uso de até 20% na oferta para a educação profissional e tecnológica, sem prejuízo de previsão excepcional para situações específicas;
5. Elaborar, em conjunto com os sistemas de ensino, documento orientador do reconhecimento de notório saber





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

para atuação no ensino médio, com ênfase na formação técnica e profissional;

6. Manter o Enem 2024 circunscrito à formação geral básica e debater o formato do exame dos anos seguintes com a sociedade, no contexto da elaboração do Novo PNE. O MEC anunciará estratégias, em conjunto com os sistemas de ensino e a sociedade civil, para recomposição das aprendizagens dos estudantes afetados pela pandemia e pelos problemas de implementação do novo ensino médio;
7. Promover a permanência dos estudantes, em especial os que se encontram em situação de vulnerabilidade, além de ter foco na oferta de formação técnica e profissional e induzir a ampliação das matrículas em tempo integral.

Feitas essas considerações, observamos que, no relatório elaborado pela Ceensino, identificamos diversas áreas de consenso que também emergiram da Consulta Pública realizada pelo MEC, embora cada avaliação tenha suas particularidades e focos. Primeiramente, tanto a Ceensino quanto o MEC apontam para a necessidade de reestruturar a carga horária da Formação Geral Básica. Esse é um ponto de convergência crucial e sinaliza a preocupação comum em garantir um currículo de ensino médio robusto e bem-arredondado para os estudantes brasileiros.

Em relação à oferta de itinerários formativos, tanto a Ceensino quanto o MEC evidenciam a necessidade de revisão e ajustes. Aqui, a





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Consulta Pública do MEC é mais específica ao propor a redução do número de itinerários e a renomeação desses como "percursos de aprofundamento e integração de estudos". A Ceensino, por sua vez, chama a atenção para o papel fundamental da União na coordenação federativa dos esforços para a implementação desses ajustes, uma lacuna que merece ser preenchida para garantir uma implementação mais uniforme e eficaz da reforma em todo o país.

Um ponto que merece destaque é a complementaridade entre as duas avaliações. Enquanto a Ceensino foca em questões mais estruturais, como a coordenação federativa e o financiamento da infraestrutura das escolas, o MEC oferece uma visão mais detalhada dos aspectos operacionais e curriculares. Esta abordagem mais específica se alinha de forma construtiva com a visão mais abrangente apresentada pela Ceensino, fornecendo, assim, um quadro completo que pode orientar uma reforma mais integrada e eficaz.

É nesse sentido que entendemos a importância de um diálogo contínuo e uma integração entre as perspectivas da Ceensino e do MEC, já que cada uma oferece elementos críticos para o sucesso da reforma do ensino médio no Brasil. A colaboração entre estas duas frentes de análise poderá resultar em um modelo de ensino médio mais coeso, justo e eficaz.

6. Conclusão





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

A experiência de ouvir, tanto por meio das audiências públicas quanto por meio da pesquisa realizada, as experiências e as percepções de órgãos de governo e da sociedade civil acerca do ensino médio representa, sob nosso ponto de vista, uma das contribuições mais significativas desta Subcomissão para o debate nacional sobre o tema.

Acreditamos que a força da troca de ideias, a pulsão de um tempo compartilhado, dedicado a pensar o ensino médio, pode ser uma das pedras fundamentais para que se construa, de forma adequada, um horizonte possível para a última etapa da educação básica no País.

A primeira conclusão que se pode tirar, a partir não somente dos dados coletados, mas também do histórico do ensino médio no Brasil, é de que, mais que uma conjuntura particular, fruto especificamente da aprovação da Lei da Reforma do Ensino Médio, o emaranhado das questões e dos desafios dessa etapa não surgiram por agora, mas decorrem de uma série de fatores que se constituíram no decorrer das décadas.

Essas questões e desafios demandam, portanto, uma conjunção de esforços que não se equaciona no simplismo do “revoga” ou “não revoga”. Em outras palavras, o **desafio está no ensino médio e não tão somente na “Reforma do Ensino Médio”**), configurando-se por meio da **interveniência de uma complexa rede de causalidade e correlação.**

Citamos a esse respeito o fato de, em suas bases, a MP nº 746, de 2016, ter reproduzido, em grande medida, os resultados obtidos no âmbito da Ceensi, Comissão da Câmara dos Deputados que contou com a





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

participação de 28 parlamentares, reuniu-se durante 17 meses, teve 17 encontros e deu origem ao PL 6.840, de 2013. Esse PL tramitou por anos naquela Casa, sem ter tido solução de continuidade.

Em que pese identificarmos, nas falas compartilhadas, que muitos dos participantes concordam não serem as medidas provisórias os mecanismos mais adequados para mudanças educacionais, parece-nos, considerando que o referido texto veio no escopo de discussões consistentes no Congresso Nacional, que tal identificação de fragilidade na Reforma se relaciona muito mais a uma percepção (talvez não muito bem delineada no interior das organizações e das esferas de governo) de que esse momento específico se tornou um símbolo (ainda que imperfeito) de toda a inércia e desorientação que, a despeito das eventuais boas intenções, percorreram a história do ensino médio no País.

Em outras palavras, quando se enuncia a necessidade de “democracia” e de “participação”, o que se enuncia mais que tudo é a percepção de que **as reais necessidades dos jovens estudantes brasileiros não têm sido identificadas e abordadas de forma efetiva pelas políticas públicas nacionais e estaduais adotadas – e não somente neste momento específico em que a reforma do ensino médio está em implementação.** É interessante observar que um dos achados da pesquisa que fizemos com os participantes das audiências públicas foi exatamente o desconhecimento, reconhecido pelos participantes, em relação ao que percebiam que seria a opinião preponderante dos estudantes acerca do que têm vivenciado no âmbito de implementação da Reforma. Parece haver, assim, um





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

“apagamento”, um “silenciamento” em relação ao que pensam e sentem os jovens sobre o ensino que lhes é ofertado.

Em outras palavras, conforme temos defendido, o problema é muito mais amplo que a Reforma em si. Pode-se dizer, sem medo de errar, que o problema é o próprio modelo de ensino médio que tem percorrido a história da educação brasileira – e esse problema inclui, inexoravelmente, um descolamento entre a oferta e a necessidade real.

Nesse sentido, é bastante elucidativa uma percepção compartilhada entre muitos participantes da audiência pública e respondentes dos formulários eletrônicos. A percepção de que um desenho de ensino médio articulado às necessidades dos estudantes precisa levar em conta a moldura da “vida real” que os jovens, especialmente os mais pobres, têm de enfrentar todos os dias.

Mais que uma questão curricular (e ela precisa ser repensada também, conforme apresentaremos posteriormente), a **aderência do ensino médio à realidade dos jovens brasileiros pressupõe abordagem multissetorial, que trabalhe questões relacionadas, por exemplo: às necessidades básicas de sobrevivência (e, conseqüentemente, de se ter alguma espécie de renda); aos desafios em termos de saúde física e mental; à preparação para o uso eficaz e crítico das mídias sociais etc.**

Ainda nessa linha de exemplificação, vale citar que emergiu muito forte, durante as oitivas, a ideia de que, para que se garanta menor





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

evasão dos estudantes, seja estabelecida alguma espécie de renda aos estudantes do ensino médio.

Além desse aporte multissetorial, os achados de trabalho da Ceeensino evidenciam de forma muito consistente a necessidade de que a oferta seja estruturada de forma a trabalhar eixos que ultrapassam a questão curricular. Tais como a infraestrutura das escolas e a questão da formação dos professores.

O desafio do ensino médio precisa, segundo muitos dos participantes, ser equacionado a partir de dimensões de oferta para muito além do “cuspe-e-giz”. Um exemplo bastante prosaico em termos de infraestrutura, levantado durante as audiências públicas, é o do transporte escolar, que em determinadas localidades se complicou, quando alunos do ensino médio passaram a sair mais tarde que os do ensino fundamental.

A questão é ainda mais complexa quando, por exemplo, há apenas uma escola de ensino médio num determinado município, muitos alunos para atender e necessidade de vários turnos: como ofertar educação em tempo integral em tais condições?

São situações variadas que têm desafiado a implementação bem-sucedida do Novo Ensino Médio e que comprovam, de forma bastante significativa, que **não se pode fechar os olhos para as questões relacionadas à infraestrutura e, conseqüentemente, ao financiamento.**





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

A formação de professores também foi um item bastante mencionado durante as audiências públicas e respostas a formulários eletrônicos. Trata-se de um achado que reforça a importância do investimento na formação e na valorização dos profissionais de magistério.

Tal reconhecimento beira, nos ambientes educacionais, a própria obviedade: já é tão consensual essa necessidade de se valorizarem os professores e de se melhorar tanto a formação inicial quanto a formação continuada. De forma que nos parece até mesmo espantoso que até hoje as medidas concebidas não tenham surtido o ganho exponencial que se pretendia - e há algumas delas que são bastante significativas, como o recente aumento do piso salarial nacional profissional, no âmbito do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

A esse respeito, quando se mergulha um pouco mais fundo nessa percepção compartilhada, que beira o senso comum, a partir das luzes lançadas durante as audiências públicas realizadas, parece que há questões conceituais importantes que não foram esclarecidas de forma significativa.

Para alguns participantes, por exemplo, a formação inicial deve ser focada em competências didático-pedagógicas específicas. Para outros, deve ser realizada com foco nas disciplinas específicas, até mesmo prescindindo-se de habilidades didáticas próprias do ofício de mestre. Para





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

alguns, a formação continuada pode ser uma palestra online. Para outros, exige um treinamento em serviço.

Assim, o que cada um define como formação adequada (ou mesmo valorização salarial consistente) pode variar bastante. E determinar, evidentemente, escolhas de certa forma “descompassadas” em relação ao que poderia ser uma boa formação de professores ou uma retribuição justa pelo trabalho realizado. Essas visões distintas e às vezes até conflituosas, por sua vez, ao disputarem espaço e território, determinam que o discurso da valorização dos professores seja uma espécie de curativo interposto sobre a ferida, sem que se a puncione ou trate de forma adequada. Pior ainda, determinam que haja descontinuidade das iniciativas, que acontecem sem que haja uma costura sistêmica entre elas.

Conforme já anunciamos, os participantes das audiências públicas da Ceensino, assim como os respondentes dos formulários, foram praticamente unânimes ao afirmar essa necessidade de se pensar o desenho do Novo Ensino Médio a partir de uma perspectiva que não se esgote nas questões curriculares. Entretanto, quase todos concordam também que não se pode ignorá-las, sob o risco de se perpetuarem arquiteturas curriculares obsoletas ou se optar, no outro extremo, pelo aligeiramento da formação.

Na verdade, os achados da Ceensino sobre as questões curriculares foram os mais peremptórios – e divergentes. Parece-nos, a partir da oitiva atenta das falas e dos resultados da pesquisa, que **é na esfera do currículo que os soldados se alinham nas trincheiras**. Houve sugestões de





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

toda ordem: aumento de carga horária para a BNCC. Manutenção dessa carga. Retorno ao modelo antigo. Manutenção da Reforma. Retirada dos itinerários. Manutenção dos itinerários. Listagem de componentes curriculares desejáveis. Defesa das disciplinas eletivas. Formação profissional como mecanismo de domesticação. Formação profissional como forma de emancipação. Manter a carga definida para EAD. Eliminar EAD.

Esse caleidoscópio de possibilidades, em paralelo à intensidade da defesa de cada uma delas, denota que **será preciso efetivamente fazer ajustes no campo das definições curriculares**. Ouvir as histórias e acompanhar os relatos sobre as distorções e os descaminhos seguidos durante a implementação (às vezes caótica, é verdade), evidenciam a necessidade de se esboçar um desenho que tenha menos buracos e ausências.

No âmbito das recomendações, faremos uma sugestão de desenho possível, já considerando inclusive os resultados da Consulta Pública realizada pelo MEC, mas importa pontuar que os achados da Ceensino denotam que qualquer arquitetura deverá ser construída a partir dos terrenos nem sempre ideais da realidade. Em outras palavras, nenhuma arquitetura atenderá de forma universal toda a gama de configurações possíveis, sobretudo quando se considera a amplitude territorial e cultural do País.

É preciso sobretudo que haja, nessa arquitetura proposta, o que temos chamado de “espaços de respiro”, para que principalmente os Estados





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

e o Distrito Federal se organizem e se articulem a partir de sua realidade específica. Esses “espaços de respiro” curricular, entretanto, não podem se tornar, como alguns participantes das audiências públicas denunciaram, buracos negros insondáveis, em que o que era apenas inadequado se torne um vácuo sem solução, com consequências desastrosas para os jovens desta geração – e para os das que virão. **Dimensionar esses espaços de respiro é, sob nosso ponto de vista, o maior desafio da construção curricular, para muito além do “entra-e-sai” dos componentes curriculares.**

De acordo com os achados da Ceensino, um outro desafio, que costura currículo a necessidades reais dos jovens brasileiros, tem a ver com o modo como a educação técnica e tecnológica se deve articular ao ensino médio. Foi quase consensual, entre os participantes, a ideia de que a formação profissional e a preparação para o mundo do trabalho precisam ser conjugadas na arquitetura do ensino médio. **Conciliar um conjunto básico de competências universais com a preparação para o mundo do trabalho parece ser, assim, condição necessária** (ainda que não suficiente) para que o ensino médio supere os baixos indicadores de acesso, permanência e qualidade que o têm caracterizado. Mais uma vez, entretanto, é bom repetir, é preciso encontrar um equilíbrio fino ao estabelecer um determinado modelo, a fim de não aprofundar desigualdades, acentuando a diferença nos padrões de qualidade na oferta educacional a ser efetivada para ricos e pobres.

Nesse sentido, foi bastante citada, durante as audiências e no escopo da pesquisa, a necessidade de não se “reinventar a roda”. Os institutos





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

federais de educação foram muito citados como modelos a serem estudados e aproveitados no âmbito dos ajustes a serem feitos no ensino médio do Brasil.

Houve também menções recorrentes as DCNEMs de 2012 como modelagem a ser aproveitada, não somente em função do modo como foram discutidas, mas também pela consistência das propostas. A Ceensi é, nesse contexto, uma dessas experiências que não podem ser desconsideradas, sob o risco de se perpetuar, em moto-contínuo, um eterno recomeçar, que repete *ad aeternum* as perplexidades e se imobiliza diante das mesmas muralhas. **É preciso, dessa forma, que a modelagem a ser esboçada aproveite as experiências já realizadas, os aprendizados com o sucesso - e também com o insucesso.**

Esse aproveitamento das experiências determina, por óbvio, a **necessidade de coordenação**. A ausência do MEC nos processos de implementação do Novo Ensino Médio foi, aliás, um dos temas recorrentes das audiências e nas respostas aos formulários. Como promover a concertação, se não há maestro? Essa liderança, entretanto, tem de ser sobretudo democrática (outro item muito mencionado pelos participantes das audiências). Um projeto de lei que trate do tema, por exemplo, precisa ouvir contribuições variadas e buscar os consensos possíveis, dando o peso devido àqueles que detêm as maiores responsabilidades e que, no caso, são os Estados.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Um outro aspecto fundamental se relaciona ao enquadramento a ser dado ao Enem. Parece ter sido consenso durante as audiências públicas a percepção de que **o Exame deve se manter adstrito a itens da formação geral básica, consubstanciados especialmente na BNNC**. Além disso, é preciso dar tempo para que estudantes e escolas se adaptem e, portanto, é preciso cuidar com muita atenção dos cronogramas de implementação. Relembremos, principalmente, o conceito fundante de que o Enem deve ser dimensionado de forma a que seu papel como mecanismo de acesso à educação superior não se sobreponha, de forma tão significativa como ocorre hoje, ao seu papel como instrumento de avaliação da oferta realizada no âmbito da educação básica.

Feitas essas considerações, as informações coletadas e analisadas no âmbito desta Ceensino permitem traçar um panorama detalhado sobre os desafios do ensino médio no Brasil, abordando múltiplos aspectos como infraestrutura, financiamento, formação de professores, currículo, e a relação com o mundo do trabalho. Dentre os quais destacamos alguns pontos cruciais:

Abordagem Multissetorial

A questão do ensino médio não pode ser vista isoladamente e requer uma abordagem multissetorial. Desde a necessidade de uma renda para evitar evasão escolar até o bem-estar mental e físico dos estudantes, vários fatores externos ao currículo afetam o sucesso educacional.

Infraestrutura e Formação de Professores





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

A falta de infraestrutura adequada e de professores bem formados são problemas crônicos que precisam ser abordados para melhorar a qualidade da educação.

Flexibilidade Curricular

O currículo precisa ser suficientemente flexível para atender às diversas realidades dos estados e municípios brasileiros, sem cair na armadilha de criar "buracos negros" curriculares que deixam grandes lacunas na educação dos alunos.

Formação para o Mundo do Trabalho

Houve um consenso de que o ensino médio deve preparar os estudantes tanto para a formação acadêmica quanto para o mundo do trabalho, sem ampliar as desigualdades existentes.

Coordenação e Liderança

A falta de coordenação e liderança, especialmente por parte do MEC, foi notada como um obstáculo para a implementação eficaz das políticas de ensino médio.

Avaliação e ENEM

O papel do ENEM como mecanismo de acesso ao ensino superior não deve eclipsar sua função como uma ferramenta de avaliação da





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

educação básica. Além disso, é necessário tempo para que as escolas e os estudantes se adaptem às mudanças propostas.

Portanto, os esforços de análise realizados por esta Ceensino deixam claro que é preciso um esforço conjunto, envolvendo várias esferas do governo, a comunidade educacional, e a sociedade em geral, para enfrentar esses desafios de forma eficaz. A complexidade das questões envolvidas significa que soluções simplistas ou unilaterais são improváveis de serem bem-sucedidas. De forma que um planejamento cuidadoso e uma execução bem coordenada, que leve em conta as experiências anteriores (tanto de sucesso quanto de fracasso), são cruciais para melhorar o ensino médio no Brasil.

7. Recomendações

O conjunto dos dados coligidos e analisados anteriormente nos permite fazer as seguintes recomendações para o tratamento do tema do ensino médio pelos elaboradores e implementadores de políticas públicas:

1. Em termos do que podemos chamar de **“pressupostos básicos de atuação ou de metodologia de trabalho”**, ficou claro para a Ceensino que é preciso continuar a **ouvir os diferentes atores do cenário educacional, estabelecendo pontes e buscando o consenso possível, inclusive no âmbito do Congresso Nacional**. Nesse





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

contexto, não se pode ignorar a participação dos próprios estudantes, a atenção profunda às necessidades que apresentam. Participação e democracia foram palavras-chave surgidas no contexto do trabalho realizado e parecem ser elementos fundamentais para que se retire o ensino médio do pântano em que anda metido.

Para tanto, recomendamos ao MEC **a criação de Grupo de Trabalho (GT), para promover constante interlocução com a sociedade civil e com os entes federados, especialmente os Estados**, e para elaboração e discussão de eventuais documentos a serem adotados no âmbito do ensino médio.

Esse GT deverá ser coordenado pelo Ministério da Educação, que deverá também estabelecer balizas consistentes para a atuação de cada um na concertação da proposta. Sugerimos ainda ao Congresso Nacional a discussão, o aprimoramento e a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 235, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE), pois acreditamos que a existência de um Sistema que efetivamente agrupe e defina prioridades e competências também pode contribuir para que haja coordenação e articulação no âmbito do ensino médio.

2. **No âmbito do referido GT, deverão ser estudadas e aproveitadas as experiências exitosas**, em diferentes perspectivas: curricular, de infraestrutura, de formação de professores, de construção dos





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

itinerários, de participação estudantil etc. Também seria interessante que se **aproveitasse o percurso relativamente recente de construção de cenários, tais como as DCNEMs 2012 e a experiência da Ceensi**, para que se utilizem tais “histórias” como plataformas de lançamento em direção ao avanço necessário.

3. Criação da Subcomissão Permanente para Monitoramento e Avaliação das Políticas de Educação:

Diante do panorama educacional brasileiro e da necessidade urgente de aprimorar a avaliação sistemática das políticas educacionais, torna-se crucial a instalação de uma Subcomissão Permanente para Monitoramento e Avaliação das Políticas de Educação no âmbito do Senado Federal. A vivência da Subcomissão Temporária para Debater e Avaliar o Ensino Médio no Brasil evidenciou a imperatividade de uma estrutura contínua de avaliação. **Esta não deve se limitar ao ensino médio, mas abranger todas as etapas educacionais, otimizando a sistematização de informações e facilitando tomadas de decisão baseadas em dados concretos e confiáveis.**

Historicamente, o Brasil já demonstrou capacidade de coleta e análise de dados em áreas vitais, como saúde e educação, com entidades como o IBGE e o INEP desempenhando papéis fundamentais na avaliação das políticas educacionais. No entanto, a despeito dos avanços, **ainda há um desafio significativo na aplicação eficaz dessas informações para a criação e aprimoramento de políticas públicas**





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

educacionais. Portanto, a criação de uma Subcomissão Permanente não só preencheria essa lacuna, mas também garantiria um **alinhamento mais preciso entre as análises realizadas e as reais necessidades de informações para a tomada de decisões políticas**.

Assim, ao estabelecer um mecanismo constante de avaliação e monitoramento, a Subcomissão permitiria um olhar mais aprofundado sobre as políticas educacionais do país. Seria um marco para a contínua busca pela melhoria da educação, focando na qualidade e equidade do ensino, **envolvendo múltiplos stakeholders, desde parlamentares e especialistas até representantes da sociedade civil**. A implementação efetiva dessa Subcomissão será um passo significativo para garantir um futuro educacional mais promissor para o Brasil.

4. **Um outro consenso, surgido durante as audiências públicas da Ceensino, é de que o ensino médio não pode virar as costas para a educação profissional e tecnológica.** Ficou patente, em todas as falas, que o ensino meramente propedêutico não é a resposta para a juventude brasileira. Para tanto, será preciso promover uma integração sólida entre as trajetórias da educação profissional e a necessidade de se ofertar formação geral básica comum a todos os brasileiros.

Em outras palavras, é preciso conciliar a necessidade premente que os jovens mais pobres têm de acessar o mundo do trabalho com a necessidade de que não sejam espoliados do direito a determinado tipo





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

de conhecimento universal. Em suma, é preciso pensar a escola não como mero instrumento que fornece a mão de obra para o mercado, mas como espaço potencializador do senso crítico e das competências específicas. Assim, sugerimos que: **i) sejam aproveitadas pelo MEC as experiências do Sistema “S” e dos institutos federais de educação, na constituição de percursos integrados ou concomitantes de ensino médio e de educação profissional e tecnológica; ii) seja construído pelo CNE, com apoio dos Estados, um referencial para o itinerário formativo de “formação profissional”, com marcos mínimos de qualidade e aderência às necessidades dos jovens; e iii) sejam articulados mecanismos de financiamento exequíveis para a educação profissional integrada ou concomitante ao ensino médio.**

5. Em termos de **arquitetura curricular**, nossas sugestões são as seguintes:
- f) A carga horária do ensino médio deverá ser de no mínimo 3.000 horas totais, com pelo menos 2.200 horas destinadas à formação geral básica e 800 horas para a parte diversificada, sendo que, para os cursos técnicos, será realizado aproveitamento de até 400 horas da formação geral básica.
 - g) Na formação geral básica, deverão ser trabalhadas as linguagens, a matemática, as ciências da natureza e as ciências humanas, enfeixadas em componentes curriculares estabelecidos de maneira





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

infralegal, pelo CNE, provavelmente no âmbito da BNCC, a fim de que não se retorne ao “cabideiro de disciplinas” que era o formato pré-Reforma, mas também não se percam tradições louváveis de transmissão de conhecimentos socialmente acumulados;

- h) A parte diversificada, tenha o nome de “itinerário formativo” ou “percurso de aprofundamento”, deverá estar organizada por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, voltados ao aprofundamento em temas relevantes para os diferentes contextos, definidos pela realidade de cada sistema de ensino, a partir de diretrizes gerais exaradas pelo CNE, ouvidos os secretários estaduais de educação;
 - i) O CNE também deverá disciplinar de forma mais consistente a possibilidade de contratação de profissionais com “notório saber”, a ser realizada exclusivamente na formação técnica e profissional;
 - j) A carga horária deverá ser obrigatoriamente ofertada na modalidade presencial, excetuada a destinada aos cursos técnicos integrados, que poderão prever até 20% em EAD. Estudos deverão ser realizados para se pensar essa possibilidade para o ensino médio noturno;
6. Mais que uma mera “política para o ensino médio”, ficou patente que **há necessidade de uma “política para a juventude”, que faça interconexões entre diferentes setores da atuação governamental**





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

para que atuem na esfera de sua competência a partir de uma forma sistêmica, em que, com o perdão da metáfora, a Esplanada inteira trabalhe em favor da juventude, e não apenas o MEC. Sugerimos, assim, **que seja estruturada esta Política intersetorial para a juventude, com a devida atualização dos documentos já existentes,** a partir (é sempre bom repetir) da participação da própria juventude.

7. Essa Política intersetorial para a juventude deve ser pensada também a partir da instituição de **política de permanência para os estudantes**, que inclua a estruturação de poupança estudantil ou algo do gênero. Nesse sentido, **sugerimos a este Senado Federal que sejam envidados esforços para discussão e aprovação de projetos de lei que tramitam e tratam do tema, dentre os quais citamos, a título de exemplo, o Projeto de Lei (PL) nº 6.207, de 2019, de autoria do Senador Cid Gomes, que “dispõe sobre o programa Poupança Estudantil, voltado aos estudantes de baixa renda das escolas públicas”, e o PL nº 1.942, de 2023, do Senador Confúcio Moura, que “institui incentivo financeiro denominado Bolsa Futuro, destinado aos estudantes de baixa renda concluintes da educação básica”.**

Propomos, aliás, que sejam **pensadas estratégias para que tal lógica se estenda a toda educação básica e à educação de jovens e adultos.** O ensino médio faz parte de um todo sistêmico, que inclui o que é feito em outras etapas da educação básica e que, por outro lado, também demanda o atendimento para aqueles que ficaram pelo caminho e que





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

de alguma forma não conseguiram ser respeitados no seu direito à educação. Assim, sob esse ponto de vista que entende o ensino médio como parte de um todo que também precisa ser pensado, talvez seja o momento de **discutir também o PL nº 3.756, de 2023, de autoria da Senadora Teresa Leitão, Presidente desta Subcomissão, que “institui a Bolsa Permanência no âmbito da Educação Básica Pública, destinada a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a finalidade de contribuir para sua permanência na escola”.**

8. Evidenciou-se também a necessidade de que sejam **aportados recursos para melhoria nos padrões de infraestrutura das escolas,** com vistas à ampliação e melhoria das instalações, incluindo equipamentos que podem (possam?) contribuir para a aprendizagem (bibliotecas, laboratórios, quadras de esporte etc.). Nesse sentido, **sugerimos que seja implantado, pelo Poder Executivo federal, programa para apoiar Estados (e Municípios) nessa tarefa, talvez em convergência com o Programa Escola em Tempo Integral, com foco na extensão da jornada total do ensino médio para 3.400 horas (sete horas diárias).**
9. Sugerimos também que **seja dada atenção à formação dos professores, que deverá incluir a preparação para atuar no novo formato do ensino médio.** É preciso, portanto, revisitar documentos, atualizando e costurando as possibilidades de intervenção, a partir de um horizonte compartilhado acerca do que efetivamente é o desejável





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

para o momento atual, com a devida distribuição dos pesos entre formação didático-pedagógica e formação nos conteúdos específicos. Nesse sentido, **sugerimos ao Ministério da Educação que, junto com o CNE, elabore estudos e normas para disciplinar o tema, com atualização das já existentes e atenção especial à interface entre os novos currículos do ensino médio, as competências requeridas dos profissionais para dar conta desses currículos e os respectivos planos de carreira.**

10. **Recomendamos ainda ao Inep/MEC que mantenha as edições do Enem de 2024 e 2025 circunscritos à formação geral básica, e que institua GT, com participação de representantes dos gestores e das universidades,** para dar continuidade a estudos de novo modelo para o Exame, analisando a pertinência e a adequação de acrescentar os itinerários formativos de alguma maneira nas provas, bem como outros aprimoramentos que seriam necessários para adequar o Enem às mudanças efetuadas pela reforma do ensino médio – e ainda a se efetuar.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

Anexo I – Relação de representantes e entidades participantes das audiências públicas na Ceensino

Data	Participantes
4/5/2023	- Maurício Holanda Maia, Secretário de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino. do Ministério da Educação (SASE/MEC); - Alessandro do Nascimento Santos, Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC); - Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); - Vilmar Lugão de Britto, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) do Espírito Santo; - Maria do Socorro da Silva Batista, secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte; e representante do Conselho Nacional de Educação (CONSED).
17/5/2023	- Ricardo Tonassi Souto, Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE); - Maria Luiza Sússekkind Veríssimo Cinelli, Vice-Presidente (Sudeste) da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd); - Luiz Fernandes Dourado, diretor de Intercâmbio Institucional da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE); e Membro do Fórum Nacional de Educação (FNE).
31/5/2023	- Fernanda Antônia da Fonseca Sobral, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); - Monica Ribeiro da Silva, Professora Titular da Universidade Federal do Paraná (UFPR); e Coordenadora do Observatório do Ensino Médio; - José Ricardo Diniz, Representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN);



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6870920585>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

	- Ivan Pereira Siqueira, Professor Doutor da Universidade Federal da Bahia (UFBA); - Gabriel Barreto Corrêa, Diretor de Políticas Públicas do Movimento Todos pela Educação.
14/6/2023	- Marlei Fernandes de Carvalho, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); - Rodrigo de Paula, Coordenador da Secretaria de Finanças da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE); - Andressa Pellanda, Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.
28/6/23	- Carlos Artur Arêas, Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal Fluminense (IFF); e Representante da Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF); - Alfredo Macedo Gomes, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); e Vice-Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino (ANDIFES); - Francisco do O' de Lima Júnior, Presidente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM); - Bruno Eizerik, Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP); e Representante da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES)
5/7/23	- Wilson Conciani, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB); - Wisley João Pereira, Gerente Executivo de Educação do Serviço Social da Indústria (SESI); - Mariana Campos Ferreira Martinez, Analista do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT); - Luiz Afonso Bermúdez, Diretor da Faculdade de Tecnologia do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); - Hugo Giallanza, Presidente da Brasil Startups; - Walber Carvalho Melo, Diretor de Ensino Médio do Colégio Pedro II.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23616.64056-59

12/7/2023	- Luana Carulla, Coordenadora da Unidade de Educação Empreendedora do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); - Ariovaldo de Camargo, Secretário Nacional de Administração e Finanças da Central Única dos Trabalhadores (CUT); - João Victor da Motta Baptista, Diretor de Políticas de Trabalho para a Juventude da Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); - Betina Fresneda, Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
3/8/2023	- Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Coordenador do Fórum Nacional de Educação (FNE); - Marcus Vinícius Barão Rocha, Presidente do Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE); - Henrique Marques Ribeiro, Mestre em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas e Analista Legislativo do Senado Federal; e - Mauricio Holanda Maia, Secretário de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC).

